



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno  
Executivo  
seção III



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 134 • Número 126 • São Paulo, quinta-feira, 4 de julho de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

## Concursos

### EDUCAÇÃO

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com fundamento no disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.682/2009, torna pública a abertura de inscrições e a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de docentes destinado a formação de **CADASTRO DE RESERVA** para atuação nos **ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** do ensino médio da rede estadual, por meio de provas e títulos, a ser realizado em nível regional, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus **ANEXOS**.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva de candidatos(as) à contratação temporária, para ministrar aulas presenciais aos estudantes da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino, conforme sua habilitação de nível superior e o(s) correspondente(s) componente(s) curricular(es) constante(s) no **ANEXO V** e no **ANEXO X**, os Eixos de Prova, cursos, e os Eixos de Prova disponíveis por Diretoria de Ensino constantes no **ANEXO VI**.

2 - A contratação temporária terá por objeto a realização de trabalho junto aos(as) estudantes nas Unidades Escolares da rede estadual de ensino.

3 - Poderão participar deste processo seletivo os docentes interessados em estabelecer contrato com a rede estadual de educação, desde que atendam às exigências contratuais descritas neste edital e às demais normas aplicáveis ao tema.

4 - A remuneração será por subsídio nos termos do inciso I, artigo 3º da Lei Complementar nº 1374/2022, aos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, e atualizações, conforme a carga horária que efetivamente vierem a cumprir, observando o mínimo de 25 (vinte e cinco) horas semanais, equivalente a 20 (vinte) aulas. Excepcionalmente, a critério da Administração, poderá ocorrer a contratação de docente temporário com carga horária inferior.

5 - O valor apresentado do subsídio é de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais), para a Jornada Ampliada de Trabalho Docente (40 horas semanais) e de **R\$ 3.312,50** (três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), para Jornada Completa de Trabalho Docente (25 horas semanais).

6 - O processo seletivo será realizado considerando-se 5 (cinco) Eixos de Prova, a serem realizadas conforme o constante no Capítulo IX – Das Provas.

#### II - DOS REQUISITOS

1 - São considerados aptos a participarem deste processo seletivo os(as) habilitados(as) e autorizados(as) para atuar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Deliberação do Conselho Estadual de Educação 207/2022:

##### 1.1 - Habilitados(as):

1.1.1 - Licenciados(as) na área ou componente curricular do curso, em cursos de Licenciatura específica ou equivalente, e em cursos para Formação Pedagógica para graduados(as) não licenciados(as), consoante legislação e normas vigentes à época;

1.1.2 - Graduados(as) no componente curricular, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica;

##### 1.1.3 - Graduados(as) no componente curricular ou na área do curso;

1.2 - Autorizados(as), a serem atribuídos(as) apenas na falta de docentes Habilitados(as):

##### 1.2.1 - Portador de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou na área do curso;

1.2.2 - Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente atendendo ao inciso V do caput do art. 36 para da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017.

1.2.3 - Graduado em curso superior de outra área, com no mínimo 160 horas no componente curricular ou em componentes curriculares afins;

##### 1.2.4 - Graduado em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência profissional na área do componente curricular;

1.2.5 - Com curso superior incompleto, desde que tenha cursado, no mínimo, 160 horas no componente curricular ou componente curricular afim;

##### 1.2.6 - Técnico de nível médio correspondente ao curso, com comprovada experiência profissional na área.

2 - As habilitações de nível superior aptas a atuar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio aceitas neste Processo Seletivo estão relacionadas conforme **ANEXO X**.

3 - Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) deverá cumprir as exigências previstas no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.093/2009 e alterações e da legislação vigente referente ao processo inicial de atribuição de aulas ao pessoal docente do quadro do Magistério.

3.1 - O atestado admissional, a que se refere a legislação vigente ao pessoal docente do quadro do Magistério, deverá, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarar o(a) candidato(a) apto(a) ao exercício da docência na modalidade presencial e, no caso de existência de deficiência, a declaração de condições laborais para o desempenho da função pretendida.

3.2 - Para comprovação das habilitações e autorizações observadas as diretrizes da Indicação CEE nº 207/2022, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

##### 3.2.1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação (licenciado, bacharel ou tecnólogo); ou

3.2.2 - Diploma em cursos para Formação Pedagógica para graduados(as) não licenciados(as), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acompanhado do Histórico Escolar, quando houver;

3.2.3 - Certificado, declaração ou atestado de conclusão de curso de graduação (licenciado, bacharel ou tecnólogo), no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

3.2.4 - Diplomas, certificados, atestados de conclusão de curso, carteira de trabalho e demais comprovantes relacionados ao item 1.2.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada das **17h de 05.07.2024 às 16h de 05.08.2024**, exclusivamente pela internet, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24> e não será permitida inscrição em desacordo com o estabelecido neste edital.

##### 1.1. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá:

1.2. Acessar o site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>;

1.3. Ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

1.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário gerado automaticamente a término da inscrição.

1.4.1. O boleto bancário deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico.

2. Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

2.1. Selecionar 2 (duas) Diretorias de Ensino para fins de contratação **em ordem de preferência**.

2.1.1. Não será permitido, em hipótese alguma, alterar a ordem de preferência após finalização da inscrição. A Diretoria de Ensino preferencial será a utilizada para fins de classificação.

2.1.2. Não havendo vaga disponível na Diretoria de Ensino preferencial indicada, o(a) candidato(a) poderá concorrer a uma vaga considerando a segunda opção de Diretoria indicada.

2.1.3. Não havendo vaga disponível na segunda opção de Diretoria de Ensino indicada, o(a) candidato(a) poderá concorrer a uma vaga nas demais Diretorias de Ensino, de acordo com a disponibilidade.

2.2. Selecionar o(s) eixo(s) de interesse para o(s) qual(is) irá realizar a prova, de acordo com:

2.2.1. Sua habilitação de nível superior e o(s) correspondente(s) componente(s) curricular(es) constantes no **ANEXO X**;

2.2.2. Os Eixos de Prova disponíveis em cada Diretoria de Ensino (DE) constantes no **ANEXO VI**;

2.2.2.1. Somente serão disponibilizados para escolha os Eixos de Prova constantes em cada Diretoria de Ensino conforme **ANEXO VI**.

2.2.3. O Perfil do Professor de Educação Profissional Técnica e Conteúdo Programático constantes no **ANEXO IV**.

2.2.4. O(a) candidato(a) poderá optar por se inscrever em 1 (um) ou 2 (dois) eixos, desde que as provas sejam em horários distintos, conforme itens 9 e 10 do Capítulo IX – DAS PROVAS, e desde que estejam disponíveis na Diretoria de Ensino de escolha do(a) candidato(a). Para se inscrever em 2 (dois) eixos, o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição e o pagamento para ambos os eixos pretendidos.

2.2.5. Não será permitida, em hipótese alguma, troca de opção de eixo pretendida, após a efetivação da inscrição.

2.3. Optar por 1 (um) dentre os 77 (setenta e sete) Municípios-Sede listados no **ANEXO II** deste Edital, para fins de realização de prova.

2.4. Selecionar até 5 (cinco) cursos de graduação que sejam concluídos até o dia 31 de dezembro de 2024.

2.4.1. Durante o período previsto no **ANEXO I** deste Edital, o candidato deverá enviar, através de link específico que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>, comprovante de conclusão da graduação indicada no momento da inscrição conforme descrito no item 3.2 do Capítulo II – DOS REQUISITOS.

2.5. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo turno de aplicação, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4. De forma a evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo.

5. A efetivação da inscrição dar-se-á mediante ao pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste Edital.

6. O(a) candidato(a) não terá sua inscrição efetivada quando:

6.1. Efetuar o pagamento em valor menor do que o estabelecido;

6.2. Efetuar pagamento fora do período estabelecido para pagamento da taxa inscrição.

7. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 49,00**;

8. Para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser utilizado o boleto bancário, gerado até às **16h** do dia **06.08.2024**, no site da FGV, o qual poderá ser pago até o dia **06.08.2024**.

8.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, Pix, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado **após o dia 06.08.2024**, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

8.2. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o vencimento do boleto bancário.

8.3. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

8.4. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.

8.5. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros certames.

8.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao(a) candidato(a) amparado pelo disposto na Lei nº 12.147/2005, e Lei Estadual nº 12.782/2007, e pela Lei Federal nº 13.656/2018.

8.7. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Processo Seletivo não se realizar.

8.8. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>, na página deste Processo Seletivo, durante e após o período de inscrições.

8.9. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o serviço de Atendimento ao(a) candidato(a), para verificar o ocorrido.

9. O(a) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

10. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar algum **dado cadastral**, deverá acessar a "Área do(a) candidato(a) > Meu Cadastro", no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>, clicar no link deste Processo Seletivo, digitar o CPF e a senha, e efetuar a correção necessária, ou entrar em contato com o serviço de Atendimento ao(a) candidato(a) através do e-mail [concursoseducsp24@fgv.br](mailto:concursoseducsp24@fgv.br) ou telefone 0800 2834 628.

11. O(a) candidato(a) deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

12. A FGV e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) são de sua inteira responsabilidade, podendo a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a FGV utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14. O(a) candidato(a) que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Edital ou que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

15. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato (a) também manifesta ciência e concordância quanto à possibilidade de divulgação de seus dados pessoais, sensíveis ou não, em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à nome, RG, data de nascimento, *raça/cor*, notas, entre outros, tendo em vista que estas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018, e alterações e Decreto nº 65.347/2020, e alterações.

#### IV - DA ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem que se enquadram nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 12.147/2005 (doadores de sangue), conforme prazo previsto no cronograma do **ANEXO I**.

2. A isenção mencionada no item 1 deste Capítulo poderá ser solicitada no período entre **9h do dia 08.07.2024 e 16h do dia 10.07.2024**, no requerimento de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>, devendo o candidato, obrigatoriamente, cumprir os requisitos indicados abaixo e fazer o upload (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição:

2.1. **De doador de sangue**, amparado pela Lei Estadual nº 12.147/2005: documento expedido pela entidade coletora. Para ter direito à isenção, o doador terá que comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 meses anteriores à data de publicação deste Edital de Abertura. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, somente as doações de sangue realizadas em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

3. Somente haverá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem que se enquadram nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 12.784/2007, conforme prazo previsto no cronograma do **ANEXO I**.

4. A redução mencionada no item 3 deste Capítulo poderá ser solicitada no período entre **9h do dia 08.07.2024 e 16h do dia 10.07.2024**, no requerimento de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>, devendo o candidato, obrigatoriamente, cumprir os requisitos indicados abaixo e fazer o upload (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição:

I. Sejam estudantes regularmente matriculados; e

II. Percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

4.1. Para comprovar a situação prevista no item 3 deste Capítulo, o(a) candidato(a) deverá apresentar certidão ou declaração em papel timbrado expedido por instituição de ensino público ou privado, comprovando a sua condição estudantil ou por entidade de representação de estudantes e, CUMULATIVAMENTE, o comprovante de renda, especificando perceber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregada, conforme **ANEXO III**.

5. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

6. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

7. Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

8. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo, não serão analisados.

9. O preenchimento do requerimento de solicitação de isenção ou redução da taxa e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não sendo admitidas alterações e/ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

10. A relação da solicitação será divulgada em **23.07.2024** no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursospublico.sp.gov.br](http://www.concursospublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>) não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11. O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição deferida estará, automaticamente, inscrito.

12. O(a) candidato(a) beneficiado com a redução da taxa deverá imprimir o boleto bancário específico com o valor da taxa de inscrição reduzido, e efetuar o pagamento até o dia do seu vencimento, seguindo os parâmetros firmados neste Edital.

13. Caso a solicitação de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição seja indeferida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o indeferimento, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>, conforme o Capítulo XIII – DOS RECURSOS, em link específico que será disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos a que se refere os itens 1 e 3 deste Capítulo.

14. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.

15. A relação definitiva da solicitação será divulgada em **07.08.2024**, conforme cronograma previsto no **ANEXO I**.

16. O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição indeferida e/ou recurso indeferido, e queira participar deste Processo Seletivo, deverá acessar novamente a "Área do(a) candidato(a)", no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>, imprimir o boleto bancário e pagar o valor da taxa de inscrição pleno, até a data do vencimento do boleto.

16.1. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento reduzido ou pleno do boleto referente à taxa de inscrição.

17. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a FGV utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos(as), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

18. A declaração falsa de dados para fins de isenção ou redução do pagamento do valor da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### V – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 1º da Lei nº 16.769/2018, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transfere do espectro autista), no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), na Lei Estadual nº 16.769/2018 (perda auditiva unilateral), no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, na Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e demais legislações vigentes sobre o tema.

2. O candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar nº 683/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, e no § único, do artigo 1º, do Decreto nº 59.591/2013, concorrerá – sob sua inteira responsabilidade – às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3. O(a) candidato(a), antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no **ANEXO I**, são compatíveis com a deficiência que possui.

4. Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 59.591/2013 e alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 683/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/2002, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas neste certame e das que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo.

5. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o 1º número inteiro subsequente, somente quando a fração for maior ou igual a 5 (cinco).

5.1. Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando existirem de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por candidato com deficiência, salvo no caso de não haver candidatos(as) com deficiência classificados.

6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

7. Os(as) candidatos(as) com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos(as) os demais candidatos(as), nos termos do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações, e do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

8. O tempo para a realização das provas a que o(a) candidato(a) com deficiência será submetido(a), poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos(as), levando-se em consideração o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (conforme § 4º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/2013 e alterações, e § 4º, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 683/1992, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 932/2002), desde que requerido na ficha de inscrição e indicado no laudo médico emitido por especialista na área de deficiência do(a) candidato(a).

9. O tempo adicional de que trata o item anterior será, no máximo, de uma hora, para a realização das provas objetiva e discursiva.

10. Para concorrer como(a) candidato(a) com deficiência, o(a) candidato(a) deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência, observado o disposto no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça; indicar que deseja concorrer às vagas reservadas aos deficientes; e durante o período de inscrições, enviar:

10.1. Laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com assinatura e o carimbo do CRM do médico;

10.1.1. A validade do laudo médico a que se refere a alínea anterior será de 2 (dois) anos a contar da data de início da inscrição do Processo Seletivo, quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano a contar da data de início da inscrição do Processo Seletivo nas demais situações que não se enquadrarem em deficiência permanente ou de longa duração.

10.2. Solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização das provas, especificando as condições técnicas e/ou prova especial de que necessitará, conforme laudo médico encaminhado.

11. O(a) candidato(a) com **deficiência visual**: deverá, obrigatoriamente, solicitar – na ficha de inscrição – a necessidade de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura de sua prova, inclusive de tempo adicional para sua realização.

12. Aos deficientes visuais:

12.1. Ao(a) candidato(a) **deficiente visual (cego)**: serão oferecidas provas no sistema braile, desde que solicitadas dentro do período de inscrições. Suas respostas deverão ser transcritas em braile e para a folha de respostas por um fiscal designado para tal finalidade.

12.1.1. O referido(a) candidato(a) deverá levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas objetiva e discursiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

12.2. Ao(à) candidato(a) **com baixa visão**: serão oferecidas provas ampliadas, desde que solicitadas dentro do período de inscrições. As provas serão confeccionadas no tamanho de fonte informado na ficha de inscrição (poderá ser 18, 22 ou 28).

12.2.1. O(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 22.

12.3. A ampliação oferecida é limitada aos cadernos de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não são ampliados.

12.4. Ao(à) candidato(a) **com deficiência visual (cego ou com baixa visão)**: serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de suas provas, desde que solicitados dentro do período de inscrições.

12.4.1. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 12.4 deste Capítulo, será disponibilizado ao(à) candidato(a) fiscal leitor para leitura de suas provas.

13. O(a) candidato(a) com **deficiência auditiva**: deverá, obrigatoriamente, solicitar – na ficha de inscrição – se necessitará de:

13.1. Intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;

13.2. Autorização para utilização de aparelho auditivo.

14. Caso o(a) candidato(a) use aparelho auditivo, deverá constar, expressamente, essa utilização no parecer do médico especialista, bem como informado na ficha de inscrição.

15. O(a) candidato(a) com **deficiência física** deverá, obrigatoriamente, solicitar – na ficha de inscrição – se necessitará de:

15.1. Mobiliário adaptado;

15.2. Auxílio no manuseio das provas e transcrição de respostas.

16. O fato de o(a) candidato(a) se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV.

16.1. No caso de indeferimento, passará o(a) candidato(a) a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

17. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O(a) candidato(a) deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

18. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

19. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

20. O(a) candidato(a) que não fizer as solicitações de provas e condições especiais na ficha de inscrição e durante o período de inscrições, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

21. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

22. O(a) candidato(a) que, dentro do período de inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele(a) que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 1 deste Capítulo, não será considerado(a) candidato(a) com deficiência, para fins deste Processo Seletivo, e/ou não terá prova especial preparada e/ou a condição específica para realização das provas atendida.

23. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos(as) com deficiência.

24. O(a) candidato(a) com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

25. A divulgação da relação de deferimentos e de indeferimentos relativos à solicitação para concorrer como(a) candidato(a) com deficiência e à solicitação de condição especial ocorrerá conforme cronograma previsto no **ANEXO I**.

26. O(a) candidato(a) que tenha tido indeferida a solicitação para concorrer como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de condição especial, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo XIII – DOS RECURSOS.

27. O(a) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

28. A divulgação da relação definitiva de candidatos(as) que tiveram deferidas ou indeferidas a solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de condição especial ocorrerá conforme cronograma previsto no **ANEXO I**. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato(a) com deficiência da lista de candidatos(as) que concorrerão como pessoas com deficiência e/ou de concessão de prova especial.

29. O(a) candidato(a) com deficiência classificado(a), além de figurar na Lista Prévia de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Prévia de Classificação Especial – Pessoas com Deficiência.

30. Não ocorrendo inscrição ou aprovação de candidatos(as) com deficiência, neste Processo Seletivo, será elaborada somente a Lista Geral de Classificação Definitiva.

31. O percentual de vagas definidas neste Capítulo, que não for provido por inexistência ou reprovação de candidatos(as) com deficiência, será preenchido pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem classificatória, em consonância com o disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações.

32. A não observância, pelo(a) candidato(a), de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de concorrer e/ou ser admitido(a)/contratado(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

33. Após o ingresso do(a) candidato(a) com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

34. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

#### VI - DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS(AS) COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. O(a) candidato(a) que não se declarar deficiente, mas que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá durante o período de inscrições:

1.1. Acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site da FGV;

1.2. Durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar as condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas, e enviar o laudo médico e/ou a documentação comprobatória que justifique a condição especial solicitada.

2. Para o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, o(a) candidato(a), durante o período de inscrições, deverá:

2.1 acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site da FGV;

2.2 Após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do(a) candidato(a), selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Atendimento com Condição Especial” e realizar o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, por meio digital (upload).

2.3 O laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 5 MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “jpg” ou “jpeg”.

2.4 O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Processo Seletivo.

2.5 Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

3. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão considerados.

4. O(a) candidato(a) que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido neste Capítulo não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

6. A divulgação da relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à condição especial para a realização das provas ocorrerá conforme cronograma previsto no **ANEXO I**.

7. O(a) candidato(a) com solicitação indeferida poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo XIII – DOS RECURSOS.

8. O(a) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9. A divulgação da relação definitiva será divulgada de acordo com o cronograma previsto no **ANEXO I**.

10. O descumprimento das instruções para inscrição estabelecidas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

11. A candidata lactante deverá, no momento da realização da inscrição, solicitar a necessidade da amamentação durante a realização das provas objetiva e discursiva.

11.1 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e discursiva, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

11.2 O acompanhante ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de uso de equipamentos eletrônicos.

11.3 A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas objetiva e discursiva.

11.4 A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a FGV não disponibilizarão em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança.

11.5 No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

11.6 Não haverá compensação do tempo de amamentação ao período de duração da prova dessa candidata.

11.7 Excetuada a situação prevista no item 11 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Processo Seletivo.

12. Em conformidade com o Decreto nº 55.588/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Processo Seletivo.

13. A pessoa transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento no processo seletivo deverá, durante o período de inscrições:

13.1 Informar, na ficha de inscrição, a utilização do nome social;

13.2 Preencher, total e corretamente o requerimento de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no **ANEXO VII**, bem como imprimir, assinar e enviar esse requerimento conforme item 3 deste Capítulo.

13.3 Para envio do requerimento de uso do nome social, a pessoa transexual ou travesti deverá, **durante o período de inscrições**:

13.4 Acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site da FGV;

13.5 Após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do(a) candidato(a), selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Utilização de Nome Social” e realizar o envio do requerimento de uso do nome social e do RG, por meio digital (upload);

13.6 O requerimento de uso do nome social deverá estar digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 5 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “jpg” ou “jpeg”.

13.7 Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

13.8 Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

13.9 A pessoa transexual ou travesti que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.

13.10 O requerimento encaminhado terá validade somente para este Processo Seletivo.

13.11 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

#### VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

1. O(a) candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena deverá indicar – no momento da inscrição – se fará uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.259/2015, do Decreto Estadual nº 63.979/2018, das Instruções CPPNI nº 1/2019 e nº 2/2019.

2. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) que se declarar preto(a), pardo(a) ou indígena e que optar por utilizar o sistema de pontuação diferenciada, deverá efetuar os procedimentos gerais, assim como observar e cumprir os procedimentos descritos neste Capítulo.

3. Os(as) candidatos(as) que fizerem jus ao sistema de pontuação diferenciada serão beneficiados mediante acréscimo na pontuação final, conforme fatores de equiparação especificados no Decreto Estadual nº 63.979/2018.

4. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o(a) candidato(a) – no ato de inscrição deste Processo Seletivo e CUMULATIVAMENTE – deverá:

4.1. Declarar-se preto(a), pardo(a) ou indígena (autodeclaração);

4.2. Declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado de qualquer concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência de falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259/2015;

4.3. Manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

5. O(a) candidato(a) que optar pela utilização da pontuação diferenciada deverá, CUMULATIVAMENTE ao preenchimento da ficha de inscrição, **preencher e enviar** declaração nos termos do item 4 deste Capítulo e **ANEXO VIII** deste Edital.

5.1. Enviar, durante o período de inscrições, via internet, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>:

5.1.1. Especificamente para o(a) candidato(a) que se declarou preto(a)/pardo(a): uma foto de frente e uma foto de lado do(a) candidato(a), tamanho 5x7, ambas nítidas, coloridas, atualizadas, em fundo branco, com boa iluminação e com resolução mínima de 5 megapixels; cópia colorida do documento de identidade oficial próprio, que contenha sua foto, bem como cópia colorida de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada, a qual será utilizada somente no caso de subsistir dúvidas quanto à autodeclaração do(a) candidato(a) e exista necessidade de comprovação de ascendência, prevista nos Itens 16 e 17.

5.1.2. Especificamente para o(a) candidato(a) que se declarou índio:

5.1.2.1. Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores ou, na ausência destes autodeclaração devidamente assinada.

6. O(s) documento(s) elencados nos subitens 5.1.1 e 5.1.2, do subitem 5.1 deste Edital, deverá(rão) estar digitalizado(s), frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 5 MB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: PDF, JPEG e JPG.

7. A declaração mencionada no item 5 deverá ser datada e assinada pelo(a) candidato(a) interessado, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente.

8. Não serão considerados válidos documentos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação da(s) prova(s), mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

9. É permitido ao(a) candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena manifestar que **NÃO** deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Para tanto terá seus direitos exauridos quanto à sua utilização, submetendo-se às regras gerais estabelecidas neste Edital, não podendo interpor recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.

10. A divulgação da relação de deferimentos e de indeferimentos relativos à solicitação para concorrer pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos(as), pardos(as) e indígenas ocorrerá conforme cronograma previsto no **ANEXO I**.

11. O(a) candidato(a) que tenha tido indeferida a solicitação para participação pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos(as), pardos(as) e indígenas, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo XIII – DOS RECURSOS.



<b>Diretor-Presidente</b>	Gileno Gurjão Barreto
<b>Diretor Administrativo-Financeiro</b>	Camilo Cogo Cavalcanti
<b>Diretor de Desenvolvimento de Sistemas</b>	Rafael Almeida Fernandez Soto
<b>Diretor de Operações</b>	Fernando Hideyo Yokemura
<b>Diretor Jurídico, de Governança e Gestão</b>	André Luiz Supçipira Antonio
<b>Diretor de Serviços ao Cidadão</b>	Carlos Henrique Netto Vaz
<b>Diretor de Relacionamento com Clientes</b>	Rafael Almeida Fernandez Soto (respondendo cumulativamente)

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

CADERNO EXECUTIVO SEÇÃO III

**Matriz**

**Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp**  
CNPJ 62.577.929/0001-35

#### Sede e administração

Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP  
CEP 06760-900  
t 11 2845.6000

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)

**Filial**

**Unidade Mooca**  
CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP  
CEP 03103-902  
t 11 2799.9800

**SAC 0800 01234 01**



12. O(a) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

13. A divulgação da relação definitiva de candidatos(as) que tiveram deferida ou indeferida a solicitação para concorrer pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos(as), pardos(as) e indígenas ocorrerá conforme cronograma previsto no ANEXO I, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento. Após a data estabelecida fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato(a) da lista de candidatos(as) que concorrerão pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos(as), pardos(as) e indígenas.

14. Os(as) candidatos(as) que optarem por utilizar o sistema de pontuação diferenciada participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, horário de início e local de aplicação das provas.

15. A veracidade da autodeclaração de que trata o item 4.1 será objeto de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, constituída pela FGV.

16. Na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) será verificada a fenotípica (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério da ascendência.

17. Para comprovação da ascendência será exigido do(a) candidato(a) no momento da inscrição a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

18. Caso a Comissão de Heteroidentificação, constituída pela FGV entender que a documentação entregue pelo(a) candidato(a) não é suficiente para a sua decisão, o(a) candidato(a) será convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação online, por meio de Edital específico que será disponibilizado no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24) não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

19. A aferição da veracidade da autodeclaração do(a) candidato(a) indígena será feita por meio do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores ou, na ausência destes autodeclaração devidamente assinada, conforme subitem 5.1.2, os quais deverão ser enviados no momento da inscrição.

20. As decisões relativas à aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas constarão de edital a ser publicado conforme cronograma previsto no ANEXO I, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Nessa mesma oportunidade e mesmo edital serão divulgados/fixados o prazo e a forma para interposição de pedido de reconsideração relativo ao resultado de solicitação de participação como PPI.

21. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Processo Seletivo.

22. Constatada a falsidade da autodeclaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) deste Processo, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 1.259/2015.

23. Compete à Comissão de Heteroidentificação decidir, em juízo de retratação, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos(as) contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

24. Em caso de o(a) candidato(a) já ter sido nomeado(a) ou admitido(a), sujeitar-se-á à anulação do respectivo ato mediante procedimento de invalidação, na forma dos artigos 58 e seguintes da Lei Estadual nº 10.177/1998.

25. Aos(as) candidatos(as)(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada, o valor apurado terá como referência a nota em cada etapa do Processo Seletivo.

26. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos(as), pardos(as) e indígenas é a seguinte:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

27. Na qual:

27.1. PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do processo seletivo, de todos(as) os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

27.2. MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos(as) os(as) candidatos(as) que pontuaram, excluindo-se os(as) inabilitados(as). Entende-se por “ampla concorrência” todos(as) os(as) candidatos(as) que pontuaram e que não se declararam como pretos(as), pardos(as) ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos(as), pardos(as) ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

27.3. MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI, entre todos(as) os(as) candidatos(as) que pontuaram e que foram habilitados(as) antes da aplicação da pontuação diferenciada.

28. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas de pretos(as), pardos(as) e indígenas é a seguinte:

$$NFCPPI = (1+PD) * NSCPPI$$

29. Onde:

29.1. NFCPPI é a nota final na fase do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do(a) candidato(a) na etapa do processo seletivo. Ao término da fase do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do(a) candidato(a).

29.2. NSCPPI é a nota simples do(a) candidato(a) beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

30. A eliminação dos(as) candidatos(as) que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste Edital ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do(a) candidato(a) beneficiário do sistema diferenciado de que trata este Capítulo.

31. Os cálculos já efetuados referentes à pontuação diferenciada, relativos ao desempenho médio dos(as) candidatos(as), não serão refeitos ou alterados em virtude de exclusão de candidatos(as) por falsidade na autodeclaração.

32. A pontuação diferenciada também não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

33. A(o) candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, de que trata este Capítulo, cumulativamente com as prerrogativas que lhe são asseguradas pela Lei Complementar Estadual nº 683/1992, que dispõe “sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas”.

## VIII – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS(AS)

1. Somente poderão ser contratados(as) os estrangeiros(as) que preencham os requisitos para naturalização, e os estrangeiros(as) de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

2. Para inscrição no processo seletivo, será exigido dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) o documento oficial de identificação (RNE/Registro Nacional de Migração – CRNM).

3. Concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, após a contratação, deverá o(a) contratado(a) apresentar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos(as) brasileiros(as) natos(as), com as anotações pertinentes.

4. O(a) estrangeiro(a) que:

4.1. Se enquadra na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, “a”, da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da contratação, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente;

4.2. Se enquadra na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, “b”, da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da contratação, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

4.3. Tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da contratação, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros(as) quanto ao gozo de direitos civis (Decreto Federal nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

## IX – DAS PROVAS

1. Este Processo Seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas:

1.1 Prova Objetiva, de caráter classificatório;

1.2 Prova Discursiva, de caráter classificatório;

1.3 Prova Prática, de caráter classificatório;

1.4 Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

2. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva serão aplicadas no mesmo dia e horário.

3. O(a) candidato(a) ausente ou que obtiver nota zero na Prova Objetiva ou Discursiva não será eliminado deste Processo Seletivo à vista de seu caráter eminentemente classificatório.

4. A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 30 (trinta) pontos. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta. A Prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no ANEXO IV deste Edital.

4.1 Dentre as 30 (trinta) questões, 10 (dez) questões serão referentes aos Conhecimentos Gerais, Didáticos-Pedagógicos, e 20 (vinte) questões serão referentes aos Conhecimentos Específicos de cada Eixo de Prova.

5. A Prova Discursiva, será composta por 1 (uma) questão discursiva, totalizando 20 (vinte) pontos, que deverá ser respondida em até 20 (vinte) linhas e versará sobre o conteúdo geral e específico disponibilizado no ANEXO IV deste Edital.

CARGO	PROVA POR EIXO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA
Professor de Ensino Fundamental e Médio (Educação Profissional)	PROVA 1 - Gestão e Negócios (Cursos de Administração, Logística e Vendas)	Conteúdo Geral: 10 questões - Perfil e Conhecimentos Didático-Pedagógicos	Conteúdo Geral + Conteúdo Específico  (1 questão)
	PROVA 2 - Saúde (Cursos de Enfermagem e Farmácia)		
	PROVA 3 - Turismo, Hospitalidade e Lazer (Curso de Hospedagem)		
	PROVA 4 - Tecnologia da Informação (Cursos de Ciência de Dados e Desenvolvimento de Sistemas; Disciplinas TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Anos Iniciais e TECNOLOGIA E ROBÓTICA – Ensino Médio)		
	PROVA 5 - Recursos Naturais (Curso de Agronegócio)		
	Conteúdo Específico: 20 questões - Perfil e Conhecimentos de cada Eixo de Prova	Perfil e Conhecimentos Didático-Pedagógicos e Perfil e Conhecimentos de cada Eixo de Prova	

6. A Prova Objetiva visa avaliar o grau de conhecimento geral do(a) candidato(a), bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos da respectiva disciplina de opção da inscrição.

7. A Prova Discursiva visa avaliar os conhecimentos necessários ao desempenho pleno das atribuições do(a) candidato(a) ao respectivo cargo, além de considerar sua capacidade de leitura, de interpretação e de escrita, na forma culta da língua portuguesa.

8. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, ambas de caráter classificatório, serão realizadas nos municípios previstos no ANEXO II, no Estado de São Paulo, no dia 29.09.2024.

9. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva para os Eixos Gestão e Negócios e Saúde serão realizadas das 09h às 12h.

10. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva para os Eixos Turismo, Hospitalidade e Lazer, Tecnologia da Informação e Recursos Naturais serão realizadas das 15h às 18h.

11. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados trinta minutos antes do início das provas, às 08h30min, no turno da manhã, e às 14h30min no turno da tarde, observando o horário oficial de São Paulo/SP.

12. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas nas cidades informadas no ANEXO II, por qualquer que seja o motivo, a FGV poderá aplicá-las em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos(as) candidatos(as).

## X - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

1. A convocação para a realização das provas deverá ser acompanhada pelo(a) candidato(a) por meio de Edital de Convocação a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br), e divulgado no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. O(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) que será disponibilizado no site https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24, conforme cronograma previsto no ANEXO I, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. O(a) candidato(a), caso não consiga acessar o CCI, deverá entrar em contato com a FGV através do e-mail concursoseducsp24@fgv.br ou através do telefone 0800 2834 628.

4. Ocorrendo o descrito no item anterior, poderá o(a) candidato(a) participar deste Processo Seletivo e realizar as provas, se apresentar/entregar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, a ata de coordenação.

5. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 90 (noventa) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

7.1. Caneta de tinta azul ou preta;

7.2. Documento de identificação em uma das seguintes formas:

7.2.1. Original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

7.2.2. Aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

8. Somente será admitido na sala ou local de prova o(a) candidato(a) que apresentar um dos documentos discriminados nos subitens 7.2.1 e 7.2.2 do subitem 7.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

9. O(a) candidato(a) que não apresentar documento, conforme disposto nos subitens 7.2.1 e 7.2.2 do subitem 7.2, não fará as provas, sendo considerado ausente nas provas.

10. Não serão aceitos – para efeito de identificação, no dia das provas – protocolos, cópia dos documentos citados no subitem 7.2, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

11. Não será admitido na sala ou no local de prova o(a) candidato(a) que se apresentar após o fechamento dos portões.

12. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados trinta minutos antes do início das provas, às 08h30min, no turno da manhã, e às 14h30min no turno da tarde, observando o horário oficial de São Paulo/SP. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.

13. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), nem aplicação de prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

14. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um(a) fiscal.

15. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a respectiva prova.

16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização de prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato(a) da sala ou local de prova.

17. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela FGV, para a realização da prova.

18. Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela FGV, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo(a) candidato(a).

19. O(a) candidato(a), que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da respectiva prova:

19.1. Desligá-lo;

19.2. Retirar sua bateria (se possível);

19.3. Acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela FGV, antes do início da respectiva prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;

19.4. Colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);

19.5. Esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo da carteira, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da respectiva prova;

19.6. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da respectiva prova.

20. A FGV – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios(as) candidatos(as), poderá solicitar aos(as) candidatos(as) a autenticação digital e a reprodução de uma frase no cartão resposta, durante a realização das provas.

21. Receberá nota zero nas provas o(a) candidato(a) que:

21.1. Não comparecer às provas, conforme convocação divulgada no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, seja qual for o motivo alegado;

21.2. Apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

21.3. Não apresentar o documento de identificação conforme previsto na alínea 7.2 do item 7 deste Capítulo;

21.4. Ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um(a) fiscal;

21.5. Estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido ao item 19 deste Capítulo, e suas alíneas;

21.6. For surpreendido em comunicação com outro(a) candidato(a) ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da respectiva prova;

21.7. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela FGV, ou copiar questões, em parte ou completas, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;

21.8. Lançar meios ilícitos para a realização das provas;

21.9. Não devolver ao fiscal da sala as folhas de respostas das provas objetiva e discursiva completas;

21.10. Não devolver ao fiscal da sala o caderno de questões das provas objetiva e discursiva completos, salvo o prelo no subitem 22.1 deste Edital;

21.11. Estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;

21.12. Durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

21.13. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

21.14. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

21.15. Retirar-se do local das provas objetiva e discursiva, antes de decorrido o tempo mínimo de 2 horas de duração.

21.16. Caso esteja utilizando máscara de proteção, se recusar a retirá-la para o procedimento de identificação e/ou para o procedimento de vistoria visual durante as provas.

22. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o seu início.

22.1. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, caso sua saída ocorra nos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

23. No ato da realização das provas, o(a) candidato(a) receberá as folhas de respostas e o caderno de questões das provas objetiva e prova discursiva.

24. O(a) candidato(a) deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

25. O(a) candidato(a) receberá as folhas de respostas pré-identificadas e deverá conferir seu nome, seu número do documento de identidade, se há falhas de impressão e se o caderno está completo e, então, assinar no local reservado na capa do caderno.

26. Na hipótese de haver falhas de impressão ou ausência de folhas, o(a) candidato(a) deverá informar imediatamente ao fiscal da sala.

27. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FGV tem a prerrogativa para entregar ao(a) candidato(a) prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado na ata de sala e na ata de coordenação.

28. Em hipótese alguma, haverá substituição das folhas de respostas por erro do(a) candidato(a).

29. A folha de respostas, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do(a) candidato(a), é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.

30. O(a) candidato(a) deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como, assinar no campo apropriado.

31. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao(a) candidato(a), uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.

32. O(a) candidato(a) que tenha obtido da FGV autorização para utilização de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.

33. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

34. Na folha de respostas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do(a) candidato(a), sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do mesmo.

35. Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos(as) candidatos(as), até que o(a) último(a) deles(as) entregue suas provas. Esses(as) candidatos(as) – após a assinatura na ata de sala – deverão sair juntos(as) da sala de prova.

36. Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.

37. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da FGV, na página deste Processo Seletivo, a partir das 10 horas do 1º dia útil subsequente ao de sua aplicação.

38. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação oficial na Imprensa Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, a partir das 10 horas do 1º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

39. Na prova discursiva, não será permitida a consulta a qualquer outro material além do fornecido pela FGV.

40. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagens ou de qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a) e nulidade de sua prova.

41. Na correção da prova discursiva serão analisados o conhecimento e a capacidade do(a) candidato(a) em desenvolver a questão proposta de forma precisa, com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, a correção gramatical e a capacidade de interpretação e exposição demonstrada.
42. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
43. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao(a) candidato(a), uma vez que a nitidez do texto poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.
44. Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado e obtido autorização da FGV para atendimento especial para a realização da prova. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado por fiscal da FGV, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
45. Não será prestado ao(a) candidato(a) nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.
46. Na prova discursiva, o(a) candidato(a) deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade.
47. Qualquer informação, sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo(a) candidato(a), em qualquer local do caderno que não o estipulado pela FGV para a assinatura do(a) candidato(a), que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à questão.
48. Na prova discursiva é vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero à questão.
49. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel – para rascunho ou como parte ou resposta definitiva – diversa das existentes no caderno. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá atentar para os respectivos espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
50. Os campos reservados para a resposta definitiva serão os únicos válidos para a avaliação da resposta do(a) candidato(a).
51. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.
52. O(a) candidato(a) deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
53. Ao término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo às questões ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.
54. Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala.
55. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:
- 55.1. Estiver faltando folhas.
- 55.2. Apresentar nome, rubrica, assinatura, informações pessoais, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado nas questões que possa permitir a identificação do(a) candidato(a);
- 55.3. Responder incorretamente à questão proposta;
- 55.4. Estiver em branco;
- 55.5. Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente ou for escrita em língua diferente da portuguesa;
- 55.6. Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- 55.7. Apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.
56. Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que estiver rasurado, for ilegível ou incompreensível, for escrito em língua diferente da portuguesa e/ou for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.
57. Um exemplar do caderno da prova discursiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da FGV, na página deste Processo Seletivo, a partir das 10 horas do 1º dia útil subsequente ao de sua aplicação.

#### XI – DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática terá caráter classificatório e será pontuada na escala de 0 a 20 pontos.
2. A Prova Prática tem por objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento do conteúdo de aula a ser proferida e capacidade de transposição didática deste conteúdo.
3. A Prova Prática será elaborada tendo em vista o Perfil do Professor de Educação Profissional Técnica e Conteúdo Programático apresentados no ANEXO IV.
4. A Prova Prática consiste na simulação de uma aula gravada em vídeo, denominada videoaula, com duração de 5 (cinco) a 7 (sete) minutos.
5. A videoaula deverá ser uma simulação de aula, considerando que os alunos estariam do outro lado da câmera.
6. O tema da videoaula dar-se-á de acordo com o Eixo Tecnológico de inscrição.
7. Os temas da Prova Prática serão divulgados ao final do prazo de inscrições, conforme cronograma previsto no ANEXO I deste Edital.
8. O prazo para a entrega online (upload) dos vídeos gravados para a Prova Prática está previsto no cronograma previsto no ANEXO I deste Edital, que será contado a partir da divulgação dos temas.
9. O candidato deverá gravar a videoaula, com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos, preferencialmente diante de quadro negro ou quadro branco.
10. É permitida a utilização de diferentes recursos de mídia, no entanto, o candidato deverá aparecer na imagem da videoaula durante todo o tempo de gravação.
11. As dimensões de avaliação da videoaula deverão englobar a adequação ao tema proposto; a apresentação de conteúdo, o uso de recursos didáticos, uso de linguagem, expressões faciais e gestuais e gestão do tempo.
12. O(a) candidato(a) que não anexar a videoaula correspondente a esta etapa receberá pontuação zero, porém não será eliminado deste Processo Seletivo, devido ao seu caráter eminentemente classificatório.
13. Critérios de avaliação da videoaula:

DIMENSÃO	CRITÉRIOS
CR1: INTRODUÇÃO/ CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS APROFUNDAMENTO E CONCLUSÃO DA AULA  <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5 PONTOS</b>	i. Apresenta as ideias seguindo uma sequência lógica, linear com início, meio e fim contemplando: introdução/contextualização/ objetivo de aula; aprofundamento; e conclusão, de maneira clara e concisa.  ii. Apresenta as ideias de maneira parcialmente lógica e linear, sem muita clareza em alguns momentos. Realiza parcialmente o aprofundamento e a retomada dos conteúdos, comprometendo a conclusão da aula.  iii. Apresenta as ideias de maneira confusa, sem sequência lógica, sem clareza e sem linearidade.
CR2: ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E RECURSOS DIDÁTICOS/DIGITAIS  <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5 PONTOS</b>	i. Utiliza metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais que estabeleçam boa relação entre a teoria e a prática, que contribuam para as aprendizagens proposta e que retenham a atenção do aluno.  ii. Utiliza, em parte do tempo, metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais que estabeleçam boa relação entre a teoria e a prática, que contribuam para as aprendizagens proposta e que retenham a atenção do aluno, porém em outros momentos observam-se encaminhamentos desconectados das aprendizagens propostas.  iii. Não utiliza metodologias que instigam a participação dos estudantes ou as utiliza, porém, estabelecendo pouca relação entre a teoria e a prática, utilizando-se de recursos didáticos e digitais que não envolvem a participação ativa dos estudantes e se apresentam desconectados das aprendizagens propostas (conteúdos).
CR3: LINGUAGEM, TOM DE VOZ E EXPRESSÕES FACIAIS / CORPORAIS  <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5 PONTOS</b>	i. Demonstra linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para os estudantes  ii. Demonstra linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos parcialmente adequados, com certa dificuldade em alterná-los de acordo com os momentos da aula, dificultando, em partes, a compreensão e interação dos estudantes com os questionamentos. Linguagem parcialmente adequada, clara e objetiva para os estudantes.  iii. Demonstra dificuldade na linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz monótono (falta de entusiasmo, ritmo e modulação). Postura e gestos que não se alternam de acordo com os diferentes momentos da aula, prejudicando a atenção e a interação do estudante. Utiliza uma linguagem de difícil compreensão, que não considera as características dos estudantes.

DIMENSÃO	CRITÉRIOS
CR4: GESTÃO DO TEMPO  <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5 PONTOS</b>	i. Faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e equilibrando entre as fases da aula: (i) introdução/contextualização; (ii) aprofundamento; e (iii) conclusão.  ii. Faz a gestão do tempo de maneira parcialmente adequada, se estendendo em uma das fases da aula e realizando as demais de maneira apressada.  iii. Faz a gestão do tempo de maneira inadequada, se estendendo em uma das fases da aula, sobrando quase nenhum tempo para as demais.

14. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Prática para a videoaula que:
- 14.1 Esteja sem imagem e/ou som.
- 14.2 Não seja pautada em um dos temas especificamente propostos para o eixo de inscrição;

- 14.3 Não seja ministrada em Língua Portuguesa;
- 14.3.1 Os candidatos inscritos como surdos poderão ministrar a videoaula em Libras.
15. Em relação ao tempo de gravação da videoaula, serão descontados 10 minutos quando o tempo de duração da aula for inferior a 5 minutos.
- 15.1 Será **desconsiderado para efeitos de correção** o tempo superior a 7 minutos de gravação.
16. Terá a nota prejudicada (reduzida) o candidato que:
- a) não simular uma aula como se os alunos estivessem nela;
- b) simular uma aula exclusivamente de resolução de exercício;
- c) fizer uso de recurso para reduzir sua imagem na gravação (expô-la em um campo menor ao lado ou sobre o campo principal);
- d) não estiver visível durante todo ou a maior parte do tempo da aula;
- e) fizer comentários depreciativos e ofensivos aos direitos humanos;
- f) utilizar-se de linguagem inadequada a uma sala de aula;
- g) apresentar a aula fazendo uso excessivo de leitura de texto ou roteiro;
- h) dirigir-se à banca avaliadora além da apresentação inicial, na qual o candidato fornecerá as informações acerca da aula e tema selecionado;
- i) não atender as orientações estabelecidas neste Edital.
17. Para o envio da videoaula o candidato deverá seguir as seguintes orientações:
- 17.1 O candidato deverá, durante o período previsto no ANEXO I deste Edital, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos – Prova Prática" e realizar o envio da videoaula por meio digital (upload), seguindo as instruções da tela.
- 17.2 A videoaula selecionada para envio deverá conter entre 5 e 7 minutos, com o tamanho de até 1 Gb e uma das seguintes extensões: "avi" ou "mp4" ou "mkv" ou "mov".
- 17.3 Só é permitido o envio de um arquivo por inscrição.
- 17.4 Não serão avaliadas as videoaulas ilegíveis ou provenientes de arquivos corrompidos.
- 17.5 Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.
- 17.6 Após o envio, o candidato deverá acessar o arquivo enviado, na "Área do Candidato", pelo site da FGV e verificar se está correto, se está sendo executado normalmente e se há algum tipo de problema que possa interferir na sua avaliação, podendo, se necessário, substituir o arquivo enviado, desde que no prazo estabelecido para a entrega da videoaula.
- 17.7 Quando da inscrição, o candidato deverá concordar com o termo de consentimento para uso de imagem da videoaula.

#### XII – DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. A avaliação de títulos terá caráter classificatório e visa valorizar a complementação da formação acadêmica na área do cargo a que concorre e a experiência profissional.
2. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues durante o período previsto no ANEXO I deste Edital, no formato digital, por upload de arquivos contendo cópias digitalizadas dos comprovantes dos títulos.
3. O(a) candidato(a) inscrito(a) deverá anexar os títulos para cada eixo em que estiver inscrito(a).
4. O(a) candidato(a) que não anexar a documentação correspondente aos seus títulos receberá pontuação zero nesta etapa, porém não será eliminado deste Processo Seletivo devido ao seu caráter eminentemente classificatório.
5. A qualidade das imagens dos comprovantes de títulos, a entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
6. Serão considerados títulos somente:
- 6.1 Formação acadêmica: licenciatura, pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado) e pós-graduação lato sensu em nível de especialização na área do Eixo de Prova a que concorre ou na área da Educação, de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC;
- 6.2 Experiência profissional (magistério): tempo de experiência profissional no magistério oficial do Ensino Fundamental ciclo II, Médio e Técnico de nível médio em unidades escolares das redes Federal, estaduais, municipais e particulares, no período de **02/07/2014 a 03/07/2024**.
- 6.3 Experiência profissional (exceto magistério) no Eixo de Prova a que concorre.
7. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
8. Cabe exclusivamente ao(a) candidato(a) apresentar provas materiais que comprovem o atendimento integral às normas deste Edital.
9. Quando o nome do(a) candidato(a) for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.
10. Para a comprovação dos títulos relativos à formação acadêmica, o(a) candidato(a) deverá atender aos subitens seguintes.
- 10.1 Para comprovação da conclusão do curso de Licenciatura, será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC, acompanhado do histórico escolar.
- 10.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC, acompanhado do histórico escolar.
- 10.3 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, será aceito o Certificado final devidamente registrado, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), acompanhado do respectivo histórico escolar.
- 10.4 Também serão aceitas declarações de conclusão de doutorado, mestrado, pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, acompanhadas do respectivo histórico escolar.
- 10.5 No caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa.
- 10.6 No caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, deverão constar a carga horária total e o período de realização ou a data de conclusão do curso. Deverá constar, ainda, que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES vigente à época da realização do curso e a indicação do ato legal de credenciamento da instituição.
- 10.7 No histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese), de acordo com a legislação vigente.
- 10.8 Caso a declaração ou o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o documento não será aceito.
- 10.9 Os comprovantes dos títulos referentes à formação acadêmica deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável e data do documento.
- 10.10 Documentos de origem digital (por exemplo, arquivo ou impressão da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
- 10.10.1 Conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;
- 10.10.2 Conter código de verificação de sua autenticidade, assinatura digitalizada e a identificação do assinante;
- 10.10.3 Conter código e endereço de verificação de sua autenticidade.
- 10.11 Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área prevista na tabela de títulos, o(a) candidato(a) poderá entregar, também, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, declaração da instituição que emitiu o documento contendo as informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.
- 10.12 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que reconhecido por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com a legislação vigente.
- 10.13 Os demais títulos obtidos no exterior não serão aceitos.
- 10.14 Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data final de aplicação da prova de títulos, estabelecida neste Edital.
11. Não serão aceitos como comprovantes de títulos acadêmicos:
- 11.1 Protocolos de documentos ou fac-símile;
- 11.2 Comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;
- 11.3 Diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;
- 11.4 Comprovante que não ateste relação com o(s) eixo(s) de prova e com as atribuições da função do cargo a que concorre.
12. Os títulos referentes à experiência profissional (magistério) somente serão pontuados se obtidas no magistério oficial do Ensino Médio Técnico de nível médio em unidades escolares das redes Federal, estaduais, municipais e particulares, no período de **02/07/2014 a 03/07/2024**.
13. A documentação comprovando a experiência deverá ser emitida pelo empregador/contratante conforme regras estabelecidas neste Edital.
14. O tempo inferior ou excedente a 1 (um) ano completo no mesmo empregador poderá ser somado aos tempos em outros empregadores para contabilizar o tempo total de experiência profissional.
15. Na contagem do tempo total de experiência profissional não será considerado o tempo concomitante a outro tempo de experiência.
16. Não serão considerados como títulos de experiência profissional o trabalho voluntário, trabalho como autônomo, estágio, bolsa de estudo, monitoria, preceptoria, nem o tempo exigido como requisito para conclusão de cursos de formação.
17. Para a comprovação da experiência profissional, o(a) candidato(a) deverá observar as seguintes opções, conforme o caso:
- 17.1 Para exercício de atividade em instituição pública, deve-se entregar um documento:
- 17.1.1 Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de recursos humanos ou pelo diretor da instituição, que informe o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, e a espécie do serviço realizado (emprego/cargo/função), conforme modelo do ANEXO IX.
- 17.2 Para exercício de atividade em instituição privada, devem-se entregar um documento:
- 17.2.1 Declaração do empregador com o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso e a espécie do serviço realizado (emprego/cargo/função), conforme modelo do ANEXO IX.
- 17.3 Para exercício de atividade/serviço prestado em instituições públicas ou privadas por meio de contrato de trabalho, devem-se entregar dois documentos:
- 17.3.1 Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o(a) candidato(a) e o contratante;
- 17.3.2 Declaração do contratante que informe o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, conforme modelo do ANEXO IX.
18. Outras experiências profissionais e/ou outros comprovantes não previstos nos subitens 17.1, 17.2 e 17.3 deste Capítulo não serão considerados.
19. Em cada comprovante, será considerado o tempo bruto (da data inicial à final, sem interrupções), exceto quando o comprovante atestar o efetivo exercício em tempo diferente ao do tempo bruto, situação em que será considerado, para efeito de pontuação, o menor deles.
20. Nos comprovantes de experiência profissional, no caso de não constar a informação do dia, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do mês subsequente, no caso de data inicial, ou o último dia do mês precedente, no caso de data final. No caso de não constar a informação do mês, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do ano subsequente, no caso de data inicial, ou o último dia do ano precedente, no caso de data final.
21. A declaração/certidão mencionada nos subitens 17.1, 17.2 e 17.3 deste Capítulo deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos ou pelo diretor da unidade escolar. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
22. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.
23. Experiência profissional obtida fora do Brasil não será considerada.
24. Não serão aceitos como comprovantes de títulos de experiência profissional:
- 24.1 Protocolos de documentos ou fac-símile ou e-mail
- 24.2 Comprovantes que não apresentem as datas de início e de término;
- 24.3 Comprovantes que não contenham todas as informações solicitadas neste Edital;
- 24.4 Comprovante que não ateste inequivocamente ter relação com a especialidade do cargo a que o(a) candidato(a) concorre
- 24.5 Comprovantes que apresentem informações conflitantes ou incoerentes.
25. Previamente ao envio dos títulos, o(a) candidato(a) deverá:

25.1 Digitalizar as cópias de todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-las em arquivo no formato "pdf" ou "jpg" ou "jpeg" com até 5 MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4.

25.2 Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;  
 25.3 Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicando o seu conteúdo;  
 25.4 Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;  
 25.5 Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

26. Para o envio dos títulos/documentos o(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes orientações:

26.1 Acessar o site da FGV;  
 26.2 Fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a "Área do(a) candidato(a)";  
 26.3 Localizar o Processo Seletivo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;  
 26.4 Acessar o link "inscrições";  
 26.5 Anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão "pdf" ou "jpg" ou "jpeg" com até 5 MB de tamanho, por documento;

27. O documento deve ser anexado conforme ao que se refere; os documentos que forem anexados em "campo" diferente daquele a que se deseja comprovar (exemplo: anexar documentos que comprovam Doutorado no campo destinado ao Mestrado) serão DESCONSIDERADOS;

27.1 No "campo" denominado "Alteração", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), dos documentos que comprovam a alteração de nome, caso tenha ocorrido;

27.2 No "campo" denominado "Licenciatura", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "licenciatura";

27.3 No "campo" denominado "Especialização – formação pedagógica", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Especialização – formação pedagógica";

27.4 No "campo" denominado "Doutorado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "doutorado";

27.5 No "campo" denominado "Mestrado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "mestrado";

27.6 No "campo" denominado "Pós-Graduação lato sensu em nível de especialização", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "pós-graduação lato sensu em nível de especialização";

27.7 No "campo" denominado "Experiência Profissional (Magistério)", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "experiência profissional (magistério)"; cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez, no "campo" correspondente ao tipo de título.

27.8 No "campo" denominado "Experiência Profissional (exceto magistério)", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "experiência profissional (exceto magistério)"; cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez, no "campo" correspondente ao tipo de título.

27.9 Não será considerado/avaliado o documento:  
 27.9.1 Encaminhado fora da forma ou do "campo" estipulados neste Edital;

27.9.2 Encaminhado fora do prazo estipulado neste Edital;

27.9.3 Ilegível, total ou parcialmente, ou incompleto ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;

27.9.4 Que não atenda as normas previstas neste Edital;

27.9.5 Que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao(a) candidato(a)(a).

28. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o(a) candidato(a) com as consequências de eventuais erros ou omissões.

29. Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

30. A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 8 (oito) pontos para a formação acadêmica; de 6 (seis) pontos para a experiência profissional no magistério e de 6 (seis) pontos para a experiência profissional exceto magistério.

31. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes no Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos abaixo, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.

32. Os pontos que excederem os valores máximos serão desconsiderados.

33. Cada título será considerado uma única vez.

34. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Processo Seletivo.

35. Tabela de títulos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>A</b>	<b>Licenciatura:</b> cursos de Licenciatura.	3,0 pontos	
<b>B</b>	<b>Especialização – Formação Pedagógica:</b> especialização <i>lato sensu</i> , com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica.	2,0 pontos	
<b>C</b>	<b>Doutorado:</b> Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso, acompanhados do Histórico Escolar, na área do Eixo de Prova.	1,5 ponto	8,0 pontos (máximo)
<b>D</b>	<b>Mestrado:</b> Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso, acompanhados do Histórico Escolar, na área do Eixo de Prova.	1,0 ponto	
<b>E</b>	<b>Pós-Graduação lato sensu em nível de especialização:</b> Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar, na área do Eixo de Prova.	0,5 ponto	
<b>F</b>	<b>Experiência Profissional (magistério)</b> - Somente no magistério oficial do Ensino fundamental ciclo II e/ou Médio em unidades escolares das redes Federal, estaduais, municipais e particulares (exceto cursos livres), no período de 02/07/2014 a 03/07/2024.	1,0 ponto por ano	6,0 pontos
<b>G</b>	<b>Experiência Profissional (exceto magistério)</b> - Tempo de atuação profissional na área do Eixo de Prova, exceto no magistério, no período de 02/07/2014 a 03/07/2024.	1,0 ponto por ano	6,0 pontos
<b>Total Máximo</b>			<b>20 pontos</b>

**XIII – DOS RECURSOS**

1. Serão admitidos recursos referentes às etapas do processo, quanto:

- 1.1 Ao indeferimento do pedido de isenção ou redução do valor do pagamento da taxa de inscrição;
- 1.2 Ao indeferimento da solicitação de condições específicas e ajudas técnicas;
- 1.3 À aplicação da prova;
- 1.4 Às questões da prova objetiva e ao gabarito da prova objetiva;
- 1.5 Ao resultado das provas objetiva e discursiva; e
- 1.6 Ao resultado da avaliação de títulos.

2. O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato(a) para cada etapa do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado.

4. Os formulários eletrônicos de recurso estarão disponíveis no site FGV durante o período previsto no item 2 deste Capítulo, e serão os únicos meios válidos e aceitos para a interposição de recursos.

5. Cada questão ou item deverá ser apresentado em formulário próprio, com argumentação lógica e consistente.

6. A versão eletrônica do caderno de questões será disponibilizada para consulta no site da FGV durante o período previsto para os recursos referentes às questões da prova e gabarito.

7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos adequados e respeitosos, e que apontem circunstâncias que os justifiquem.

8. Na hipótese de anulação de questões, os pontos relativos a elas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) que prestaram a prova correspondente.

9. O gabarito oficial da prova objetiva, divulgado em Diário Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da FGV, poderá sofrer alterações caso ocorra a situação descrita no item 8 deste Capítulo, antes da homologação do certame.

10. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo a Comissão Especial do Processo Seletivo soberana em suas decisões.

11. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pela Comissão Especial do processo seletivo, poderá haver alterações nas publicações das etapas do processo seletivo, antes de sua homologação.

**XIV - RECONSIDERAÇÃO DE PPI**

1. O(a) candidato(a) com solicitação de pontuação diferenciada como preto(a), pardo(a) ou indígena, INDEFERIDA, poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo 7 dias corridos a contar do 1º dia útil subsequente a publicação do resultado preliminar.

1.1 O pedido de reconsideração deverá ser registrado no site da FGV.

2. Compete à Comissão de Heteroidentificação analisar os pedidos de reconsideração, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do(a) candidato(a) a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

3. Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões estabelecidos neste item, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que estejam fora do prazo estipulado neste Capítulo.

4. Será admitido um único pedido por candidato, desde que devidamente fundamentado, expressos em termos adequados e respeitosos, e que apontem circunstâncias que os justifiquem.

**XV - DESEMPATE**

1. Concluída a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, os(as) candidatos(as) serão pré-classificados(as), em ordem decrescente da pontuação final, por Diretoria de Ensino preferencial escolhida no momento da inscrição.

2. Em casos de empate de pontuação na classificação geral dos inscritos observa-se a seguinte ordem:

2.1 Maior idade, dentre os(as) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais;

2.2 Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item A - Licenciatura cursos de Licenciatura;

2.3 Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item B – Especialização – Formação Pedagógica – especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica;

2.4 Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item F – Experiência Profissional (magistério);

2.5 Maior pontuação no item G - Experiência profissional (exceto magistério);

2.6 Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item C - Doutorado;

2.7 Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item D - Mestrado;

2.8 Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item E- Pós-Graduação lato sensu em nível de especialização;

2.9 Maior número de dependentes (encargos de família);

2.10 Tenha comprovadamente sido jurado(a), nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto–Lei nº 3.689/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado(a) a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008;

2.11 Esteja inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

2.12 Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, considerando data e horário de nascimento;

2.13 Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos, que será realizado pela FGV.

3. Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes das alíneas 2.9, 2.10, 2.11 e 2.12 do item 2 deste Capítulo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1 Informar sua condição no ato da inscrição e digitalizar prova documental;

3.2 Estar ciente de que deverá apresentar o documento original no ato da contratação.

4. Para comprovação do número de dependentes declarado para o item 2.9 deste Capítulo, serão aceitos um dos seguintes documentos:

4.1 Certidão de Nascimento ou RG do filho menor de idade;

4.2 Comprovante de Imposto de Renda, constando informação dos dependentes;

4.3 Documento que identifique o(a) candidato(a) como tutor(a) ou curador(a).

5. Para comprovação do item 2.10 deste Capítulo, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

6. Para comprovação do item 2.11 deste Capítulo, o(a) candidato(a) deverá indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal, e fazer o upload (imagem do original) da Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

7. Para comprovação do horário de nascimento declarado para o item 2.12 deste Edital, será aceito Certidão de Nascimento.

**XVI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1 A Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Objetiva, Prova Discursiva, Prova Prática e Avaliação de Títulos.

2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final. Os candidatos classificados serão enumerados, em duas listas, a saber:

2.1 Lista de classificação geral (Eixo de Prova e Diretoria de Ensino preferencial): contendo todos(as) os(as) classificados(as), inclusive os(as) candidatos(as) que concorrem como pessoas com deficiência;

2.2 Lista de classificação especial (Eixo de Prova e Diretoria de Ensino preferencial): contendo os(as) candidatos(as) classificados(as) que concorrem como pessoa com deficiência.

3 A classificação será divulgada em Diário Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da FGV, estará disponível no site da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>) na data prevista em cronograma – ANEXO I do presente Edital.

4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado para docentes é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da classificação final.

5 O processo de atribuição de classes e aulas da Educação Profissional Técnica de nível médio será objeto de regulamentação posterior.

**XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Aos(as) candidatos(as) classificados(as) serão aplicadas as disposições das legislações específicas que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas e o Edital de Alocação do Programa Ensino Integral no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

2. É de responsabilidade do(a) candidato(a):

2.1 Acompanhar, por meio em Diário Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)) e nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>) as publicações correspondentes às fases deste Processo Seletivo;

3. Após a confirmação da inscrição, os dados pessoais (Nome, RG ou E-mail), poderão ser alterados/atualizados/corrigidos por ocasião da celebração do contrato, se necessário.

4. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação.

5. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrente de problemas no provedor de acesso do(a) candidato(a), como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica;

6. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) no processo seletivo simplificado ocorrerão às expensas do próprio(a) candidato(a).

7. Fazem parte deste Edital:  
 ANEXO I (Cronograma Previsto);  
 ANEXO II (Lista dos Municípios-sede para Aplicação da Prova);  
 ANEXO III (Modelo da declaração para candidato(a) desempregado(a) requerer a redução do valor da taxa de inscrição)  
 ANEXO IV (Perfil do Professor de Educação Profissional Técnica e Conteúdo Programático);  
 ANEXO V (Eixos de Prova, Cursos Técnicos, Componentes Curriculares e Principais Habilitações);  
 ANEXO VI (Eixos de Prova por Diretoria de Ensino)  
 ANEXO VII (Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social);  
 ANEXO VIII (Autodeclaração para fazer jus ao Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas);  
 ANEXO IX (Modelo de Atestado de Comprovação de Experiência Profissional);  
 ANEXO X (Tabela de componentes curriculares versus habilitações aceitas para o exercício de docência por curso)

**ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO**

ETAPAS	INSCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrições		17h de 05/07 a 16h 05/08/2024
Prazo para pagamento do boleto bancário		06/08/2024
Prazo para solicitar isenção ou redução da taxa de inscrição		9h de 08/07 a 16h de 10/07
Período para envio da documentação, por meio digital, referente à isenção ou redução da taxa de inscrição		9h de 08/07 a 16h de 10/07
Divulgação do resultado da solicitação de isenção e de redução da taxa de inscrição		23/07/2024
Período de interposição de recurso contra o resultado da solicitação de isenção e de redução da taxa de inscrição		24 e 25/07/2024
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da solicitação de isenção e de redução da taxa de inscrição		07/08/2024
Prazo para o(a) candidato(a) se inscrever e enviar documentação referente a: candidato(a) deficiente, condições especiais para a realização da prova, condição de jurado(a), inclusão e uso do nome social, participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas		17h de 05/07 a 16h 05/08/2024
Divulgação do resultado referente a: candidato(a) deficiente, condições especiais para a realização da prova, condição de jurado(a), inclusão e uso do nome social, cadastro no CadÚnico, participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas		23/08/2024
Período de recursos referente a: candidato(a) deficiente, condições especiais para a realização da prova, condição de jurado(a), inclusão e uso do nome social, cadastro no CadÚnico, participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas		26 e 27/08/2024
Divulgação da análise de recurso contra o resultado: candidato(a) deficiente, condições especiais para a realização da prova, condição de jurado(a), inclusão e uso do nome social, cadastro no CadÚnico, participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas		09/09/2024
COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2.4.1 DO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES		
Período para envio de comprovante de conclusão da graduação indicada no momento da inscrição		13/08/2024 a 10/09/2024
PROVA PRÁTICA		
Divulgação dos temas		12/08/2024
Período para envio dos vídeos referente a Prova Prática		13/08/2024 a 10/09/2024
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Período para envio da documentação referente a Títulos e Experiência Profissional		13/08/2024 a 10/09/2024
PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA		
Aplicação da prova objetiva e discursiva		29/09/2024



Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	30/09/2024
Período de interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	01 e 02/10/2024
As próximas etapas serão divulgadas oficialmente na Imprensa Oficial do Estado ( <a href="http://www.imprensaoficial.com.br">www.imprensaoficial.com.br</a> ), e disponibilizadas, como subsídio, nos sites da Secretaria da Educação ( <a href="http://www.educacao.sp.gov.br">www.educacao.sp.gov.br</a> ) e da FGV ( <a href="https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24">https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24</a> ), na página deste Processo Seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.	

## ANEXO II – Lista dos Municípios-sede para Aplicação da Prova

**Importante:** A escolha para realização da prova em um dos 77 municípios, sede das 91 Diretorias Regionais de Ensino, não vincula o(a) candidato(a) à escolha de vaga, nem à nomeação.

## Aplicação da prova - municípios sede das Diretorias de Ensino

MUNICÍPIO-SEDE	DIRETORIA DE ENSINO	BAIRROS / MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
SÃO PAULO	Centro	Barra Funda, Bom Retiro, Brás, Casa Verde, Consolação, Limão, Pari, Perdizes, República, Santa Cecília, Santana, Sé, Vila Guilherme
	Centro Oeste	Alto de Pinheiros, Butantã, Campo Belo, Itaim Bibi, Jaguaré, Jardim Paulista, Lapa, Moema, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Saúde, Vila Leopoldina, Vila Sonia
	Centro Sul	Bela Vista, Cambuci, Cursino, Ipiranga, Liberdade, Mooca, Sacomã, Vila Mariana, Vila Prudente
	Leste 1	Cangaíba, Ermelino Matarazzo, Itaquera, Penha, Ponte Rasa, Vila Jacuí
	Leste 2	Itaim Paulista, Jardim Helena, Lajeado, São Miguel, Vila Curuçá
	Leste 3	COHAB Prestes Maia, Jardim São Paulo, Cidade Tiradentes, Guaianazes, Iguatemi, José Bonifácio, São Rafael
	Leste 4	Artur Alvim, Parque do Carmo, São Mateus, Sapopemba, Vila Matilde
	Leste 5	Água Rasa, Aricanduva, Belém, Carrão, Tatuapé, Vila Formosa, Vila Maria
	Norte 1	Anhanguera, Brasilândia, Freguesia do Ó, Jaguará, Jaraguá, Perus, Pirituba, São Domingos
	Norte 2	Cachoeirinha, Jaçanã, Mandaqui, Tremembé, Tucuruvi, Vila Medeiros
	Sul 1	Campo Grande, Campo Limpo, Cidade Ademar, Jabaquara, Pedreira, Santo Amaro, Vila Andrade
	Sul 2	Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Socorro
	Sul 3	Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac, Parelheiros
GUARULHOS	Guarulhos Norte	Guarulhos
	Guarulhos Sul	Guarulhos
CAIEIRAS	Caieiras	Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã
CARAPICUÍBA	Carapicuíba	Carapicuíba, Cotia
DIADEMA	Diadema	Diadema
ITAPECERICA DA SERRA	Itapeverica da Serra	Embu-Guaçu, Juquitiba, Itapeverica da Serra, São Lourenço da Serra
ITAPEVI	Itapevi	Barueri, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba
ITAQUAQUECETUBA	Itaquaquecetuba	Poá, Itaquaquecetuba
MAUÁ	Mauá	Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra
MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Salesópolis
OSASCO	Osasco	Osasco
SANTO ANDRÉ	Santo André	Santo André
SÃO BERNARDO DO CAMPO	São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul
SUZANO	Suzano	Ferraz de Vasconcelos, Suzano
TABOÃO DA SERRA	Taboão da Serra	Taboão da Serra, Embu
ADAMANTINA	Adamantina	Adamantina, Dracena, Flora Rica, Flora Paulista, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Pracinha, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho, Tupi Paulista
AMERICANA	Americana	Americana, Nova Odessa, Santa Bárbara D'Oeste
ANDRADINA	Andradina	Andradina, Castilho, Guaraçaí, Ilha Solteira, Itapurá, Lavínia, Mirandópolis, Muritinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Sud Menucci
APIAÍ	Apiá	Apiá, Barra do Chapéu, Guapiara, Iporanga, Itaoca, Itapirapuã Paulista, Ribeira, Ribeirão Branco
ARAÇATUBA	Araçatuba	Araçatuba, Bento de Abreu, Guararapes, Rubiácea, Santo Antonio do Aracanguá, Valparaíso
ARARAQUARA	Araraquara	Américo Brasileiro, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Lúcia, Trabiçu
ASSIS	Assis	Assis, Borá, Cândido Mota, Cruzália, Florínea, Iepê, Lúcia, Maracai, Nantes, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Tarumã
AVARÉ	Avaré	Água de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itai, Taquaritinga
BARRETOS	Barretos	Altair, Barretos, Colina, Colômbia, Guaíra, Guaraci, Jaborandi, Olímpia, Severínia
BAURU	Bauru	Agudos, Arealva, Avai, Balbinos, Bauru, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Paulistânia, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis, Ubrajara
BIRIGUI	Birigui	Bilac, Birigui, Brejo Alegre, Buritama, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Lourdes, Piacatu, Turiuba
BOTUCATU	Botucatu	Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Cesário Lange, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, Quadra, São Manoel, Torre de Pedra
BRAGANÇA PAULISTA	Bragança Paulista	Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracica, Socorro, Tuiuti, Vargem
CAMPINAS	Campinas Leste	Campinas, Jaguariúna
	Campinas Oeste	Campinas, Valinhos, Vinhedo
CAPIVARI	Capivari	Capivari, Elias Fausto, Indaiatuba, Mombuca, Monte Mor, Rafard, Rio das Pedras
CARAGUATATUBA	Caraguatatuba	Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Ubatuba

CATANDUVA	Catanduva	Airantina, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Itajobi, Marapoama, Novais, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã
FERNANDÓPOLIS	Fernandópolis	Estrela D'Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Magda, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina
FRANCA	Franca	Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São José da Bela Vista
GUARATINGUETÁ	Guaratinguetá	Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro, Silveiras
ITAPETININGA	Itapetininga	Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guareí, Itapetininga, Paranapanema, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Tatuí
ITAPEVA	Itapeva	Burí, Capão Bonito, Itapeva, Nova Campina, Ribeirão Grande, Taquarivai
ITARARÉ	Itararé	Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Coronel Macedo, Itaberá, Itaporanga, Itararé, Riversul
ITU	Itu	Boituba, Cabreúva, Cerquilha, Iperó, Itu, Jumirim, Porto Feliz, Salto, Tietê
JABOTICABAL	Jaboticabal	Bebedouro, Guariba, Guataparã, Jaboticabal, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Pradópolis, Taiaçu, Taiuva, Taquaral
JACAREÍ	Jacareí	Arujá, Guararema, Igaratá, Jacareí, Santa Branca, Santa Isabel
JALES	Jales	Aparecida D'Oeste, Aspásia, Auriflora, Dirce Reis, Dolcinópolis, Guzoldândia, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Susanópolis, Três Fronteiras, Urânia, Vitória Brasil
JAÚ	Jaú	Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Borebi, Brotas, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itaju, Itapuá, Jaú, Macatuba, Mineiros do Tietê, Pedernheiras, Torrinha
JOSÉ BONIFÁCIO	José Bonifácio	Adolfo, Balsamo, Irapuã, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Poloni, Sales, Tanabi, Ubarana, União Paulista, Urupês, Zacarias
JUNDIAÍ	Jundiaí	Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista
LIMEIRA	Limeira	Artur Nogueira, Cordeirópolis, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemópolis, Limeira, Rio Claro, Santa Gertrudes
LINS	Lins	Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbé, Guarantã, Lins, Pongai, Promissão, Sabino, Uru
MARÍLIA	Marília	Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia, Vera Cruz
MIRACATU	Miracatu	Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Juquiá, Miracatu, Pedro de Toledo
MIRANTE DO PARANAPANEMA	Mirante de Paranapanema	Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Rosana, Sandovalina, Tarabai, Teodoro Sampaio

MOGI MIRIM	Mogi Mirim	Águas de Lindóia, Amparo, Conchal, Estiva Gerbi, Holambra, Itapira, Lindóia, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Santo Antonio da Posse, Serra Negra
OURINHOS	Ourinhos	Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ibirarema, Ipaçu, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo
PENÁPOLIS	Penápolis	Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Clementina, Luziânia, Penápolis, Santópolis do Aguapeí
PINDAMONHANGABA	Pindamonhangaba	Campos do Jordão, Pindamonhangaba, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Tremembé
PIRACICABA	Piracicaba	Águas de São Pedro, Charqueada, Piracicaba, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro
PIRAJU	Piraju	Fartura, Manduri, Óleo, Piraju, Sarutaiá, Taguai, Tejuca, Timburi
PIRASSUNUNGA	Pirassununga	Análândia, Araras, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro
PRESIDENTE PRUDENTE	Presidente Prudente	Alfredo Marcondes, Álvaro Machado, Anhumas, Caiabu, Indiana, Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Prudente, Regente Feijó, Santo Expedito, Taciba
REGISTRO	Registro	Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Jacupiranga, Parqueraçu, Registro, Sete Barras
RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	Altinópolis, Batatais, Brodósqui, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Cravinhos, Luís Antônio, Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana
SANTO ANASTÁCIO	Santo Anastácio	Caiuá, Emilianópolis, Marabá Paulista, Piquerobi, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Ribeirão dos Índios, Santo Anastácio
SANTOS	Santos	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Santos
SÃO CARLOS	São Carlos	Corumbataí, Descalvado, Dourado, Ibate, Itirapina, Ribeirão Bonito, São Carlos
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	São João da Boa Vista	Aguaí, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Mococa, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul
SÃO JOAQUIM DA BARRA	São Joaquim da Barra	Aramina, Buritzal, Guarã, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orfândia, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	São José do Rio Preto	Bady Bassitt, Cedral, Guapiçu, Ibirá, Icém, Ipirá, Mirassolândia, Nova Granada, Onda Verde, Orindiuva, Palestina, Potirendaba, São José do Rio Preto, Uchoa
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos	Monteiro Lobato, São José dos Campos
SÃO ROQUE	São Roque	Alumínio, Araçatuba, Ibiúna, Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista
SÃO VICENTE	São Vicente	Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente
SERTÃOZINHO	Sertãozinho	Barrinha, Dumont, Jardinópolis, Pitangueiras, Pontal, Sertãozinho, Terra Roxa, Viradouro
SOROCABA	Sorocaba	Sorocaba

SUMARÉ	Sumaré	Hortolândia, Paulínia, Sumaré
TAQUARITINGA	Taquaritinga	Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Ibitinga, Itápolis, Pirangi, Santa Ernestina, Tabatinga, Taquaritinga, Vista Alegre do Alto
TAUBATÉ	Taubaté	Caçapava, Jambé, Lagoinha, Natividade da Serra, Paraibuna, Redenção da Serra, São Luís do Paraitinga, Taubaté
TUPÃ	Tupã	Arco Íris, Bastos, Herculândia, Iacri, João Ramalho, Parapuã, Quatã, Queiroz, Quintana, Rancharia, Rinópolis, Tupã
VOTORANTIM	Votorantim	Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Tapiraí, Votorantim
VOTUPORANGA	Votuporanga	Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Floreal, Gastão Vidigal, Macaúbal, Monções, Nhandeara, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Parisi, Paulo de Faria, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Valentim Gentil, Votuporanga

**ANEXO III – Modelo da declaração para candidato(a) desempregado(a) requerer a redução do valor da taxa de inscrição**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO,

sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa

de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07, que me encontro na condição de desempregado(a).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ANEXO IV – Perfil do Professor de Educação Profissional Técnica e Conteúdo Programático**

**1 - PERFIL GERAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – TODAS AS PROVAS**

O Professor de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede estadual de ensino deve nortear a sua ação educativa com o objetivo de garantir uma educação de qualidade para os estudantes. Sua atuação deve basear-se nos fundamentos pedagógicos do Currículo Paulista e nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alinhando-se com as políticas públicas educacionais do Estado de São Paulo.

O compromisso com uma educação de qualidade é o pilar fundamental que guia a ação do professor. Ele compreende que a rede estadual de educação pública abrange diferentes contextos educacionais, com uma diversidade de estudantes, exigindo do docente a busca constante pela eficiência, eficácia e efetividade de suas atividades. Esse compromisso também envolve o desenvolvimento contínuo do próprio professor, valorizando a formação permanente e o aprimoramento de sua prática, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos estudantes.

Para cumprir esse compromisso, o professor deve ser um facilitador da aprendizagem, capaz de articular estratégias e conhecimentos que permitam o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais dos estudantes. Ele compreende a importância do letramento e dos (multi)letramentos em todas as áreas do conhecimento, possibilitando que os estudantes participem ativamente das práticas sociais mediadas pela leitura, escrita e outras formas de expressão.

Além disso, o Professor de Educação Profissional Técnica tem um papel relevante na construção do Projeto de Vida dos estudantes, estimulando o protagonismo dos jovens e apoiando-os na definição de metas e objetivos para o futuro. Ele também reconhece a importância da Educação Digital Escolar, preparando os estudantes para serem consumidores e produtores de tecnologia, desenvolvendo habilidades relacionadas ao mundo e cultura digital.

O Professor de Educação Profissional Técnica de nível médio deve ser um educador que prepara os estudantes para atuarem em diversas áreas do mercado de trabalho. Para isso, ele necessita de uma formação sólida na sua área de atuação e domínio dos conhecimentos pedagógicos e didáticos, sendo experiência profissional na área que ensina um diferencial. Ele faz uso de metodologias ativas e inovadoras de ensino, conectando o conteúdo à realidade profissional e estimulando o protagonismo, criatividade, empreendedorismo e autonomia dos estudantes na construção do conhecimento.

O Professor de Educação Profissional Técnica é um mediador do conhecimento, um facilitador da aprendizagem e um orientador da carreira dos estudantes.

**2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONTEÚDO GERAL**

**1. Conhecimentos Pedagógicos e Didáticos:** O Professor de Educação Profissional Técnica como mediador do conhecimento, facilitador da aprendizagem e orientador da carreira dos estudantes; Pedagogia dos Multiletramentos; Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação; Educação Digital Escolar; Fundamentos Pedagógicos do Currículo Paulista; Metodologias ativas de aprendizagem; Estratégias de preparação de aula, Estrutura da Aula, Altas expectativas de comportamento e desempenho, Motivação e confiança do estudante, Memória de Longo Prazo e Memória de Trabalho.

**2. Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**3. Estatuto da Criança do Adolescente** (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, artigos 1º a 6º; 15 a 18-B; 60 a 69).

**4. Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica:** Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 e outras legislações educacionais pertinentes à educação profissional elencadas no portal <https://observatorioept.org.br/sobre-ept/legislacao>. Deliberação CEE 207/2022, que fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e Indicação CEE 215/2022.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS EIXO I - GESTÃO E NEGÓCIOS**

1. Comunicação Empresarial: conceitos, histórico, evolução e crescimento e protocolo; planejamento estratégico e gestão da identidade/marca e imagem/reputação por meio de ações estratégicas voltadas para um público-alvo; Comunicação Gerencial e Comunicação Administrativa; Comunicação na administração pública e privada; Comunicação e relacionamento interpessoal.

2. Teoria Geral da Administração: histórico e evolução; Conceito de organização e o papel do administrador; Funções administrativas: planejamento administrativo; Organização (tipos de estrutura – vertical e horizontal); Tipos de departamentalização; Direção: liderança versus administração; motivação nas organizações; Perfil do Administrador; Controle; definição, função; tipos de controle e as etapas; benefícios e ferramentas de controle; ESG (Environmental, Social and Governance); Conflitos Organizacionais: resolução de conflitos.

3. Administração da Produção e Operações: Gestão das operações produtivas; Gestão de Processos; Gestão da Qualidade; Gestão da Cadeia de Suprimentos; Gestão de estoques; Gestão de Compras e Suprimentos.

4. Administração de Marketing: origem, conceito e evolução; Funções do Marketing; Segmentação do mercado; O composto de Marketing: composto de produto, de preço, de praça e de promoção; Noções de Pesquisa de Marketing; Marketing de serviços; Gestão de Marketing Digital – Uso de Redes Sociais / Ferramentas Google Seo / Ads / Analytics; E-Commerce – Uso de Plataformas Grátis.

5. Análise financeira: domínio da matemática financeira básica como cálculo de juros simples e compostos, descontos, amortizações, taxa interna; Tratamento da Informação: estatística aplicada à gestão, capacidade de avaliar receitas, custos, lucros e de identificar o ponto de equilíbrio nas organizações; Uso de Tabelas e Gráficos.

6. Aplicação e análise de conceitos contábeis: interpretação de indicadores contábeis e a compreensão da situação financeira das empresas.

7. Melhores Práticas de Gestão de Recursos Humanos: recrutamento, seleção, treinamento, avaliação de desempenho e gestão de conflitos; Ética Profissional e Empresarial; Legislação Trabalhista; Normas Regulatórias; Saúde e Segurança no Trabalho; Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento; Avaliação de Desempenho e Feedback.

8. Gestão Comercial: vendas e pós-vendas, noções básicas de legislação e direito do consumidor, metodologias de qualificação e prospecção de clientes. Planejamento de Vendas. Gestão dos Investimentos em Vendas.

9. Empreendedorismo e Desenvolvimento de Negócios: Desenvolvimento de Produtos e Serviços; Modelos Empresariais: Startups, Incubadoras e Empresas Estabelecidas; Atitude Empreendedora: Estratégias de Negociação e Persuasão e Resolução de Conflitos; Plano de Negócios e Análise de Viabilidade.

**EIXO II - SAÚDE**

1. Fisiopatologia: Anatomia e Fisiologia: Sistema Circulatório; Sistema Respiratório; Sistema Digestório; Sistema Urinário; Sistema Nervoso Central; Sistema Locomotor; Sistema Tegumentar; Sistema Reprodutor; Patologia Geral: Conceitos de Proliferação (Mitose e Meiose), Lesão e Morte Celular; Processos Adaptativos; Distúrbios Circulatórios; Inflamação; Neoplasias; Bases patológicas das doenças, principais conceitos e terminologias em patologia, relação entre patologia e diagnóstico de doenças. Imunologia; Bioquímica; Hematologia; Imunologia; Microbiologia; Biologia Molecular.

2. Medicamentos e o organismo: Vias de Administração; Farmacocinética: Absorção, Distribuição, Metabolismo, Excreção e Meia-vida Plasmática; Analgésicos e Antipiréticos; Anti-inflamatórios; Antidepressivos; Controle do Diabetes; Medicamentos para Doenças Cardiovasculares; Medicamentos Gastrointestinais; Medicamentos para Tratamento de Infecções; Dispensação de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos; Princípios de prescrição e administração de medicamentos, Cálculos de dosagens de medicamentos, Vias de administração de fármacos e técnicas de aplicação; Manipulação de Produtos Estéres (antibióticos, citostáticos, radiofármacos, nutrição parenteral); Uso Racional de Medicamentos: Perigos da Automedicação, Polimedicação, Uso Inapropriado de Antimicrobianos; Farmacovigilância e reações adversas a medicamentos; Gerenciamento de Estoque (boas práticas para estocagem de medicamentos) e Armazenamento e Transporte.

3. Saúde: Aplicação da gestão da qualidade no contexto contemporâneo da saúde. Políticas Públicas em saúde; Atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS); Gestão em Saúde: Planejamento e organização de serviços de saúde, Gestão da qualidade na saúde, Indicadores de qualidade em saúde; Epidemiologia e vigilância em saúde, Saúde Coletiva, Programas de imunização e controle de infecções; Biossegurança; Saúde e Segurança no Trabalho; Informática em saúde; Administração de medicamentos; Descarte adequado de resíduos hospitalares, Medidas de proteção para evitar infecções cruzadas, Gestão de estoque de medicamentos e materiais médicos. Matemática para Ciências Biológicas: Conceitos básicos de matemática aplicados às ciências biológicas, Cálculos e interpretações de dados relevantes para a área da saúde.

4. Enfermagem: Conceitos e Habilidades fundamentais para a Promoção, Prevenção, Recuperação e Reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital; Semiologia e Semiotécnica: Avaliação clínica do paciente, Técnicas de exame físico, Registro e interpretação de sinais vitais; Promoção da saúde e prevenção de doenças. A saúde materno-infantil; Saúde do Idoso e Saúde Mental; Noções de Primeiros Socorros e Urgência e Emergência; Atendimento à pacientes graves.

5. Farmácia: Noções de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Produção e Controle da Qualidade de Medicamentos (alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos), produtos farmacêuticos e cosméticos nas diferentes formas farmacêuticas; Farmácia de Manipulação, Estoque, condições de Armazenamento e Transporte de medicamentos, cosméticos e suas matérias-primas; Processamento e Análise de amostras biológicas em laboratório clínico; Análises Clínicas, Biotecnologia; Legislação e Assuntos Regulatórios em Farmácia.

**EIXO III - TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER**

1. Fundamentos de Turismo e Hospitalidade: História e Evolução da Hospitalidade e do Turismo; Terminologia turística; Modalidades, tipos e formas de Turismo; Mercado turístico: oferta, demanda e produto; Efeito multiplicador do Turismo; Políticas públicas voltadas para o Turismo; Organismos oficiais do turismo; Inventário turístico; Sistema do Turismo – SISTUR; Hospitalidade turística; Fundamentos de Hospedagem: aspectos evolutivos da Hotelaria; História e desenvolvimento da Hotelaria Brasileira e suas tendências; Segmentos da Indústria Hoteleira; Fundamentos da Hotelaria Hospitalar; Conceitos e Fundamentos da Sustentabilidade, da Diversidade e da Inclusão Aplicados à Hospitalidade.

2. Operação Hoteleira: Recepção e reservas; Governança e Limpeza; Alimentos e bebidas; Técnicas de Etiqueta e Protocolo em Ambientes Hoteleiros; Atendimento ao Cliente, recepção ao turista (apresentação, técnicas de abordagem, identificação e documentação, etiquetagem e checagem de bagagem); Recreação; Comunicação e Atendimento ao Paciente (hotelaria hospitalar).

3. Gestão Hoteleira: Administração e Organização de Hotéis, Marketing Hoteleiro e Estratégias de Vendas; Gestão de Recursos Humanos em Hotelaria; Gerenciamento de Alimentos e Bebidas; Resolução de Conflitos e Situações Desafiadoras; Legislação: Código de Defesa do Consumidor e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Novos Modelos de Negócio em Hospedagem (ex: hotelaria sustentável, hospedagem colaborativa).

4. Eventos: Fundamentos do planejamento e organização de diferentes formatos de eventos; Serviços na área de alimentos e bebidas; Conceitos, Caracterização e Classificação dos Eventos; Legislação e Normas Aplicadas a Eventos; Eventos no setor de hospitalidade e sua importância.

**EIXO IV - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

1. Introdução à tecnologia da informação e à internet: Sistemas de Numeração (Decimal, Binário, Octal, Hexadecimal); Sistemas de Interpretação de Informação (ASCII); Representação de Informação (textos, caracteres, números, imagem, som); Conceito de Arquivos; Conceitos sobre Internet.

2. Fundamentos de Sistemas Operacionais: Principais Funções; Instalação e configuração; Drivers e periféricos (placas de som, de rede, fax-modem etc.).

3. Linguagens de Programação: Programas-fontes; linkedição; Tradução; Compilação e Execução; HTML (uso de ferramentas para edição de páginas web); Padrões e tags HTML; utilização de imagens, tabelas e links; Introdução ao CSS (seletores; formatando estilos com CSS); alinhamento e posicionamento tableless; classes; pseudo-classes; Programação em Python.

4. Noções de usabilidade e arquitetura de informação para páginas web; Conceito de hospedagem, serviços de hospedagem, registro de domínios, regras para hospedagem de páginas web.

5. Lógica de Programação para Internet e front-end: algoritmos; ferramentas para desenvolvimento de algoritmos; tipos de dados primitivos; declaração de variáveis; operadores aritméticos; relacionais; lógicos e de atribuição; comandos de Entrada/Saída; desenvolvimento de algoritmos com: Estruturas Sequenciais, Decisão e Repetição; Representação de algoritmos por meio de fluxogramas; Desenvolvimento de programas usando uma linguagem estruturada com Estruturas Sequenciais, de Decisão e de Repetição; Lógica de Programação para Internet: Modularização: funções e procedimentos; Vetores e Matrizes; Algoritmos de Ordenação; Aplicação de conceitos de lógica de programação ao desenvolvimento para internet; Linguagem de script no lado cliente: sintaxe para declaração de variáveis, estruturas de decisão e repetição, funções e procedimentos; Strings e operações matemáticas; Manipulação do documento HTML; Eventos e mensagens; Aplicação dos conceitos de lógica de programação: validação de campos; inserção automática de texto na página web; formatação automática de caracteres e da página web.

6. Desenvolvimento Back-End com Banco de Dados: conceitos de Banco de Dados; Sistema de Banco de Dados e Sistema Gerenciador de Banco de Dados; Projeto Conceitual de Banco de Dados usando o Modelo Entidade-Relacionamento e Entidade-Relacionamento Estendido e Normalização; SQL (Structured Query Language): comandos para definição e alteração de tabelas e restrições de integridade referencial; comandos para inserção, alteração e exclusão de linhas; consultas, condições e junção entre tabelas; Linguagem de script executada no servidor: arquitetura de desenvolvimento de aplicações para Internet. Conceito de requisição e resposta; Plataformas para desenvolvimento de aplicações para a web e Servidores web; Sintaxe: Variáveis, operadores e estruturas de controle das linguagens; Estruturas de dados. Vetores e vetores associativos; Procedimentos e funções; Uso de sessões; Persistência em banco de dados; Interfaces web e páginas dinâmicas. Tratamento de requisições assíncronas; Componentes de software e frameworks no lado servidor e no lado cliente; Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo (Content Management Systems – CMS): conceitos e integração com linguagem de programação; Banco de Dados NOSQL (Não Relacionais): Banco de Dados Chave-Valor; Banco de Dados Orientado a Colunas; Banco de Dados Orientado a Documentos; Banco de Dados Orientado a Grafos.

7. Ciência de Dados: Aprendizagem de Máquina; Análise de Dados e Inteligência de Negócios; Redes Neurais e Processamento de Linguagem Natural; Estatística para Ciência de Dados; Computação em Nuvem de Planilhas Eletrônicas.

8. Fundamentos de Redes de Computadores: Propagação de Sinal Analógico e Digital, Modos de transmissão e Largura de Banda; Conceito de PAN, LAN, MAN e WAN e topologias de rede; Modelo OSI, Modelo TCP/IP, IEEE 802, arquiteturas de rede; Ethernet, Endereçamento IP, Sub redes; Equipamentos de rede, VLAN e Protocolos de Roteamento; Fundamentos de Sistemas Operacionais: conceitos dos sistemas operacionais; Gerenciamento Processamento, Memória e Sistema de Arquivos; Sistemas Livres; Sistema de arquivos e diretórios; Documentação; Editor de textos; Configuração de rede; Manipulação de hardware e dispositivos. Shell; Agendamento de Tarefas; Administração de usuário. Grupos e permissões; Níveis de execução, System V e System D; Gerenciador de processos. Trabalho com módulos; Serviços de rede. Serviço SSH; Serviços de Rede (WEB); Computação em Nuvem.

9. Inteligência Artificial: Conceitos Iniciais; Fundamentos da IA Geracional; Aplicações práticas da IA Geracional; ChatGPT como um exemplo de IA Geracional; Personalização de Mídias.

10. Ensino de Tecnologia na Educação Básica: Histórico da Informática educativa no Brasil; O uso do computador na escola como recurso pedagógico; Plataformas educativas; Princípios do desenvolvimento de jogos e animações gráficas; Desenvolvimento de projetos com JavaScript: desenvolvimento de sites dinâmicos, com linguagem de marcação e estilo e conteúdo multimídia e páginas web; Introdução à Robótica: plataforma de programação MakeCode, introdução a conceitos básicos de programação em blocos, componentes robóticos e introdução a conceitos de eletrônica básica.

11. Diretrizes Curriculares de Tecnologia e Inovação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo: Computação – complemento à BNCC

**EIXO V - RECURSOS NATURAIS**

1. Agronegócio no Brasil e no Mundo: conceitos e dimensões do agronegócio no Brasil e mundo (grandes números); Conceitos e dimensões da agricultura familiar e da agropecuária regional (grandes números); Desenvolvimento da agricultura brasileira: concepções clássicas e recentes; Política agrícola no Brasil: evolução e principais instrumentos; Cadeias Produtivas do Agronegócio e Comercialização – Cadeias produtivas vegetais: culturas de milho, feijão, sorgo, cana-de-açúcar, mandioca e soja; Plantas alimentícias: arroz, trigo e cereais de inverno; Plantas Estimulantes: café, cacau e fumo; Plantas Fibrosas: algodão, juta, rami e sisal; Madeiras: eucalipto e seringueira; Cítrus: Laranja e Limão; Hortifruti. Cadeias produtivas animais; Redes de empresas e cadeias produtivas; Qualidade e produtividade; Logística e Cadeia de Suprimento; Marketing e Comercialização; Mercados Agrícolas: Mercado à vista, Futuro e a Termo. Fatores de Competitividade do Agronegócio Brasileiro; Noção de Sistema Agroindustrial; Principais Aplicações do Conceito de Cadeia de Produção; Gerenciamento de Processos e Especificidades dos Sistemas Agroindustriais de Produção e Gerenciamento de Sistemas Agroindustriais.

2. Economia e Processos Agroindustriais: Microeconomia aplicada ao agronegócio (Teoria do Consumidor e Teoria da Firma); Macroeconomia aplicada ao agronegócio (PIB, Inflação, Taxa de Juros, Taxa de Câmbio e Balança de pagamentos); Flutuações Econômicas no Curto e Longo Prazos. Introdução ao Planejamento e Controle da Produção Agroindustrial; Emprego de Ferramentas e Métodos Voltados ao Mapeamento, Análise e Melhoria Contínua de Processos Agroindustriais.

3. Informações, dados e estatística sobre o agronegócio na Internet: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA-Esalq/USP); Instituto de Economia Agrícola (IEA); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); Sites de empresas do agronegócio.

4. Gestão da Produção Agropecuária: Planejamento e gestão da demanda; Planejamento e controle da produção; Gestão de custos agroindustriais; Planejamento e controle de qualidade agroindustrial.

5. Gestão Ambiental, Ecossistemas e Sustentabilidade – Conceitos ecológicos: Noções de comunidades, ecossistemas e dos ciclos biogeoquímicos; Poluição e tipos de poluição nos diferentes ambientes; Aspectos econômicos, sociais e ambientais ligados ao aproveitamento dos recursos naturais; Mudanças ambientais globais e seus efeitos na agricultura; Definição de impactos ambientais. Gestão ambiental: Gestão Ambiental no Agronegócio e ferramentas da gestão ambiental; Recuperação de áreas degradadas; Conceito de Sustentabilidade e responsabilidade social. Captação de carbono e fontes de energias renováveis: Mudanças no clima e efeito estufa; Convenção Quadro das Nações Unidas para as mudanças climáticas; O protocolo de Kioto; Projetos de mitigação no Brasil. Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC (Lei nº 12.187/2009); Desenvolvimento de Bioprocessos e extração de gases. Gaseificação de biomassa; Biodiesel: Conceitos e aplicações, importância econômica para o Brasil; Técnicas e práticas analíticas na produção de Biodiesel; Mercado de carbono no Brasil e no mundo.

6. Gestão de Pessoas e Comunicação Empresarial: Capital Intelectual e Talentos Humanos; Fundamentos da Gestão de Competências; Aspectos Norteadores: Missão, Visão e Valores Organizacionais; Gestão da Qualidade e Certificação; Selos de qualidade no agronegócio; Normas e Certificação de processos, produtos e ambiental.

**ANEXO V – Eixos de Prova, Cursos Técnicos, Componentes Curriculares e Principais Habilitações**

Eixo de Prova	Curso	Componente	Resumo das Principais Habilitações para Docência (apenas para referência, lista completa presente no ANEXO X)
Eixo I - Gestão e Negócios	Administração	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO, LEGISLAÇÃO E PESSOAS	Administração, Contábeis, Economia, Finanças, Gestão, Logística, Marketing, Produção, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos
		MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	Administração, Contábeis, Economia, Engenharias, Finanças, Gestã, Logística, Matemática, Produção
		CARREIRA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO	Administração, Gestão, Psicologia, Recursos Humanos
		MARKETING ESTRATÉGICO	Administração, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda
		GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	Administração, Contábeis, Economia, Finanças, Gestão
		GESTÃO DE OPERAÇÕES	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção
		INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	Administração, Economia, Finanças, Logística, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda
		PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM ADMINISTRAÇÃO	Administração, Economia, Finanças, Logística, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda
		COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E INTRODUÇÃO A VENDAS	Administração, Comunicação Social, Gestão, Jornalismo, Marketing, Publicidade e Propaganda
		COMPORTAMENTO, LEGISLAÇÃO E DIREITO DO CONSUMIDOR	Administração, Direito, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda
Vendas		CARREIRA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM VENDAS	Administração, Gestão, Marketing, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos
		PROCESSO COMERCIAL, MÉTODOS DE PROSPECÇÃO E QUALIFICAÇÃO	Administração, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda
		TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS A VENDAS	Administração, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento de Sistemas
		PLANEJAMENTO DE VENDAS	Administração, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda

	Logística	MATEMÁTICA APLICADA EM VENDAS	Administração, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda, Contábeis, Economia, Finanças, Engenharias
		PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM VENDAS	Administração, Gestão, Marketing, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos, Contábeis, Economia, Finanças, Engenharias
		FUNDAMENTOS DA LOGÍSTICA	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção
		PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ESTOQUES	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção
		CARREIRA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM LOGÍSTICA	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção, Psicologia, Recursos Humanos
		COMPRAS E SUPRIMENTOS	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção
		COMÉRCIO EXTERIOR LOGÍSTICA	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção
		LOGÍSTICA REVERSA, QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção, Ambientais, Biologia
		AUTOMAÇÃO LOGÍSTICA	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Automação, Engenharias Relacionadas
		PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM LOGÍSTICA	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas
Eixo II - Saúde	Farmácia	DROGARIA	Bioquímica, Farmácia, Medicina
		FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO 1	Bioquímica, Farmácia, Medicina
		FISIOPATOLOGIA	Biologia, Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Enfermagem, Farmácia, Medicina
		CARREIRA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM FARMÁCIA	Administração, Bioquímica, Farmácia, Gestão, Medicina, Psicologia, Recursos Humanos
		FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO 2	Bioquímica, Farmácia, Medicina
		FARMÁCIA HOSPITALAR	Bioquímica, Farmácia, Medicina
		BIOTECNOLOGIA	Bioquímica, Biologia, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Medicina
		ASSUNTOS REGULATÓRIOS E LEGISLAÇÃO	Bioquímica, Farmácia, Medicina
	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM FARMÁCIA	Administração, Bioquímica, Biotecnologia, Farmácia, Gestão, Medicina	
	Enfermagem	INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM	Enfermagem
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM		Enfermagem	

	Enfermagem	SISTEMAS ORGÂNICOS E ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I	Enfermagem
		CARREIRA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM	Administração, Enfermagem, Gestão, Psicologia, Recursos Humanos
		BIOSSEGURANÇA, GESTÃO EM ENFERMAGEM E ÉTICA	Enfermagem
		DESENVOLVIMENTO HUMANO E CUIDADO INTEGRAL	Enfermagem
		NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Enfermagem
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO	Enfermagem
		PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM ENFERMAGEM	Administração, Enfermagem, Gestão
		Eixo III - Hospedagem, Turismo e Lazer	Hospedagem
OPERAÇÃO HOTELEIRA – RESERVAS E RECEPÇÃO	Hotelaria, Turismo		
CARREIRA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM HOSPEDAGEM	Administração, Gestão, Hotelaria, Psicologia, Recursos Humanos, Turismo		
OPERAÇÃO EM EVENTOS	Eventos, Hotelaria, Turismo		
OPERAÇÃO HOTELEIRA – GOVERNANÇA	Hotelaria, Turismo		
OPERAÇÃO HOTELEIRA – ALIMENTOS E BEBIDAS (A&B)	Hotelaria, Turismo		
OPERAÇÃO HOTELEIRA – RECREAÇÃO	Educação Física, Eventos, Hotelaria, Turismo		
PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM HOSPEDAGEM	Administração, Eventos, Gestão, Hotelaria, Turismo		
Desenvolvimento de Sistemas	LÓGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		

Eixo IV - Tecnologia de Informação	Ciência de Dados	REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA NUVEM	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E METODOLOGIAS ÁGEIS	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		CARREIRA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Administração, Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Gestão, Psicologia, Recursos Humanos, Informática, Redes
		PROGRAMAÇÃO MOBILE	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		PROGRAMAÇÃO BACK-END	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		PROGRAMAÇÃO FRONT-END	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		MODELAGEM E DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE DADOS	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS, FERRAMENTAS E JARGÕES DA ÁREA	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		PROGRAMAÇÃO APLICADA À CIÊNCIA DE DADOS	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		LÓGICA, ALGORITMO E OPERAÇÃO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		CARREIRA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM CIÊNCIA DE DADOS	Administração, Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão, Engenharias Relacionadas, Informática, Psicologia, Redes, Recursos Humanos
		APRENDIZAGEM DE MÁQUINA	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA PARA CIÊNCIA DE DADOS	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes, Física, Matemática
		ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
Eixo V - Recursos Naturais	Agronegócio	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM CIÊNCIA DE DADOS	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		INTRODUÇÃO AO AGRONEGÓCIO	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia
		GESTÃO DE PESSOAS E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	Administração, Agronomia, Ambientais, Biologia, Comunicação Social, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Gestão, Jornalismo, Psicologia, Marketing, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos
		INFORMÁTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO E INTRODUÇÃO À LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	Agronomia, Ambientais, Análise de Sistemas, Biologia, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Ecologia, Economia, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		CARREIRA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO	Administração, Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Gestão, Psicologia, Recursos Humanos
		PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia
		ANÁLISE DE VIABILIDADE DE NEGÓCIOS AGROINDUSTRIAIS E MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO	Administração, Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Gestão
		GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NO AGRONEGÓCIO	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Geografia, Química
		GESTÃO DE CADEIAS DE SUPRIMENTOS AGROINDUSTRIAIS E LOGÍSTICA AGROINDUSTRIAL	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Administração, Logística
		PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM AGRONEGÓCIO	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Administração, Logística









ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO, LEGISLAÇÃO E PESSOAS	MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	CARRERA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM ADMINISTRAÇÃO	MARKETING ESTRATÉGICO	GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	GESTÃO DE OPERAÇÕES	INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	PROFETO MULTIDISCIPLINAR EM ADMINISTRAÇÃO
Sistemas e Tecnologia da Informação								
Sistemas e Tecnologia da Informação (Licenciatura)								
Sistemas Informáticos – Internet e Rede								
Tecnologia								
Tecnologia (em) Química								
Tecnologia Agrícola								
Tecnologia Agropecuária em Administração Rural								
Tecnologia Ambiental								
Tecnologia da Informação								
Tecnologia da Informação (Licenciatura)								
Tecnologia (de) Informação e Comunicação								
Tecnologia de Computação								
Tecnologia de Computação em Nuvem								
Tecnologia em Açúcar e Alcool								
Tecnologia em Administração								
Tecnologia em Administração de Banco de Dados								
Tecnologia em Administração de Eventos								
Tecnologia em Administração de Marketing no Varejo								
Tecnologia em Administração de Recursos e Mídias Empresariais								
Tecnologia em Administração de Redes								
Tecnologia em Administração de Redes de Computadores								
Tecnologia em Administração de Redes de Informação								
Tecnologia em Administração de Redes para Internet								
Tecnologia em Administração Hotelaria								
Tecnologia em Administração Rural								
Tecnologia em Agricultura								
Tecnologia em Agroindústria								
Tecnologia em Agropecuária								
Tecnologia em Agropecuária (Licenciatura)								
Tecnologia em Análise de Sistemas (de) Computação								
Tecnologia em Análise de Sistemas (de) Informação								
Tecnologia em Análise de Sistemas de Computação								
Tecnologia em Análise de Sistemas e Linguagens de Programação								
Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia (de) Informação								
Tecnologia em Análise de Sistemas Web								
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas								
Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas								
Tecnologia em Banco de Dados								
Tecnologia em Biotecnologia								
Tecnologia em Cálculo de Dados (Data Science)								
Tecnologia em Comércio Exterior								
Tecnologia em Comércio Internacional								
Tecnologia em Comunicação em Criação e Desenvolvimento de Web Site e Design								
Tecnologia em Controle Ambiental								
Tecnologia em Cooperativismo								

ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO, LEGISLAÇÃO E PESSOAS	MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	CARRERA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM ADMINISTRAÇÃO	MARKETING ESTRATÉGICO	GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	GESTÃO DE OPERAÇÕES	INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	PROFETO MULTIDISCIPLINAR EM ADMINISTRAÇÃO
Tecnologia em Cosméticos								
Tecnologia em Criação e Desenvolvimento de Sistemas Web								
Tecnologia em Criação e Desenvolvimento de Web Sites								
Tecnologia em Criação e Gestão de Ambientes e Internet								
Tecnologia em Criação e Produção Publicitária								
Tecnologia em Defesa Científica								
Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicações para Internet								
Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicações Web								
Tecnologia em Desenvolvimento de Banco de Dados								
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais								
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos e Entretenimento Digital								
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos								
Tecnologia em Desenvolvimento de Projetos de Rede de Computadores								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web								
Tecnologia em Desenvolvimento de Software								
Tecnologia em Desenvolvimento de Software – Ênfase em Gestão da Qualidade de Processos								
Tecnologia em Desenvolvimento de Software – Ênfase em Software Livre								
Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet								
Tecnologia em Desenvolvimento de Web Sites e Comércio Eletrônico								
Tecnologia em Desenvolvimento de Webinars								
Tecnologia em Desenvolvimento para Internet: Desenvolvimento para Web								
Tecnologia em Desenvolvimento para Web								
Tecnologia em Desenvolvimento para Web e Comércio Eletrônico								
Tecnologia em Desenvolvimento Web								
Tecnologia em Desenvolvimento Web com Software Livre								
Tecnologia em Design de Jogos								
Tecnologia em Empreendedorismo								
Tecnologia em Empreendedorismo e Novos Negócios								
Tecnologia em Estatística de Software								
Tecnologia em Esportes								
Tecnologia em Eventos								
Tecnologia em Formação de Secretariado/ Inglês								
Tecnologia em Formação de Secretariado/ Inglês (Licenciatura)								
Tecnologia em Gerenciamento Ambiental Industrial								
Tecnologia em Gerenciamento das Tecnologias da Informação								
Tecnologia em Gerenciamento de Redes								
Tecnologia em Gerenciamento de Redes de Computadores								
Tecnologia em Gestão Ambiental								
Tecnologia em Gestão Ambiental e Industrial								
Tecnologia em Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho								

ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO, LEGISLAÇÃO E PESSOAS	MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	CARRERA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM ADMINISTRAÇÃO	MARKETING ESTRATÉGICO	GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	GESTÃO DE OPERAÇÕES	INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	PROFETO MULTIDISCIPLINAR EM ADMINISTRAÇÃO
Tecnologia em Gestão Ambiental Empresarial								
Tecnologia em Gestão Ambiental Ocupacional								
Tecnologia em Gestão Comercial								
Tecnologia em Gestão de Inovação e Empreendedorismo Digital								
Tecnologia em Gestão de Produção								
Tecnologia em Gestão de Publicidade e Propaganda								
Tecnologia em Gestão (de) Produção Industrial								
Tecnologia em Gestão (de) Tecnologia da Informação								
Tecnologia em Gestão de Ambientes de Software Livre								
Tecnologia em Gestão de Ambientes Informáticos								
Tecnologia em Gestão de Ambientes Web								
Tecnologia em Gestão de Comércio Exterior								
Tecnologia em Gestão de Empreendimentos de Turismo e Hotelaria								
Tecnologia em Gestão de Empresas Turísticas								
Tecnologia em Gestão de Eventos								
Tecnologia em Gestão de Finanças								
Tecnologia em Gestão de Logística								
Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial								
Tecnologia em Gestão de Marketing								
Tecnologia em Gestão de Negócios da Informação								
Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças								
Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação								
Tecnologia em Gestão de Recursos e Mídias Empresariais								
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos								
Tecnologia em Gestão de Serviços								
Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios								
Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação								
Tecnologia em Gestão de Sistemas Informáticos								
Tecnologia em Gestão de Turismo								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Hospitalidade								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Hotelaria								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Inovação								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Marketing								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão de Turismo e Saúde								
Tecnologia								





















HOSPEDAGEM	INICIAÇÃO À HOSPITALIDADE	OPERAÇÃO HOTELEIRA – RESERVAS E RECEPÇÃO	CARRERA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM HOSPEDAGEM	OPERAÇÃO EM EVENTOS	OPERAÇÃO HOTELEIRA – GOVERNANÇA	OPERAÇÃO HOTELEIRA – ALIMENTOS E BEBIDAS (A&B)	OPERAÇÃO HOTELEIRA – RECREAÇÃO	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM HOSPEDAGEM
Licenciatura em Ciências Sociais								
Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática								
Licenciatura em Desenho								
Licenciatura em Educação Artística								
Licenciatura em Educação do Campo								
Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Agrárias								
Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo								
Licenciatura em História								
Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua para área de Deficiência Auditiva								
Licenciatura em Língua Portuguesa (Equivalente à Licenciatura Plena)								
Licenciatura em Linguagem e Códigos – Arte								
Licenciatura em Música / Educação Musical								
Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CNP (origem extinta da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo), na área de necessidade, em cursos realizados antes da vigência da Direção CEE 04/2009								
Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Direção CEE 04/2009								
Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área de deficiência (ou de necessidade especial)								
Licenciatura em Psicologia			X					
Licenciatura em Psicopedagogia			X					
Licenciatura em Sociologia								
Licenciatura Integrada em História e Geografia								
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias								
Linguagem e Comunicação (Licenciatura)								
Linguagens e Códigos								
Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa (Licenciatura)								
Linguagens e Códigos (Licenciatura)								
Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa (Licenciatura)								
Logística								X
Marketing								
Matemática								
Matemática (Licenciatura)								
Matemática Aplicada à Informática								
Matemática Aplicada a Negócios								
Matemática Aplicada às Ciências da Computação								
Matemática Aplicada e Computação Científica								
Matemática Aplicada e Computacional								
Matemática com Ênfase em Ciência da Computação (Licenciatura)								
Matemática com Ênfase em Informática (Licenciatura)								
Matemática com Informática								
Matemática Computacional								
Medicina								
Medicina Veterinária								
Meteorologia								
Mold								
Música								
Náutica								
Oceanografia								

HOSPEDAGEM	INICIAÇÃO À HOSPITALIDADE	OPERAÇÃO HOTELEIRA – RESERVAS E RECEPÇÃO	CARRERA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM HOSPEDAGEM	OPERAÇÃO EM EVENTOS	OPERAÇÃO HOTELEIRA – GOVERNANÇA	OPERAÇÃO HOTELEIRA – ALIMENTOS E BEBIDAS (A&B)	OPERAÇÃO HOTELEIRA – RECREAÇÃO	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM HOSPEDAGEM
Odontologia								
Psicologia (Licenciatura)								
Psicologia (Licenciatura)								
Processamento de Dados								
Programação de Computadores								
Programação de Sistemas								
Propaganda e Criação								X
Propaganda e Marketing								X
Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Marketing em Propaganda e Publicidade								X
Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Propaganda								X
Psicologia			X					
Psicologia (Licenciatura)			X					
Publicidade								X
Publicidade e Propaganda								X
Publicidade, Propaganda e Criação								X
Publicidade, Propaganda, Criação e Produção								X
Química								
Química (Licenciatura)								
Química Ambiental								
Química Ambiental Tecnológica								
Química com Atribuições Tecnológicas								
Química de Alimentos								
Química Industrial								
Química Tecnológica								
Rádio e Televisão								
Redes de Computadores								
Religião								
Relações Públicas								
Saneamento Ambiental								
Secretariado - Habilitação em Inglês								
Secretariado Bilingue - Habilitação Português/ Inglês								
Secretariado Bilingue - Habilitação Português/ Inglês (Licenciatura)								
Secretariado Executivo Bilingue - Habilitação Português/ Inglês								
Secretariado Executivo Bilingue - Habilitação Português/ Inglês (Licenciatura)								
Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês								
Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês (Licenciatura)								
Secretariado Executivo Trilingue - Português / Inglês / Espanhol								
Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês								
Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês (Licenciatura)								
Segurança da Informação								
Segurança do Trabalho			X					
Sistemas de Informação								
Sistemas e Tecnologia da Informação								
Sistemas e Tecnologia da Informação (Licenciatura)								
Sistemas Informatizados - Internet e Rede								
Sociologia								
Tecnologia (em) Química								

HOSPEDAGEM	INICIAÇÃO À HOSPITALIDADE	OPERAÇÃO HOTELEIRA – RESERVAS E RECEPÇÃO	CARRERA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM HOSPEDAGEM	OPERAÇÃO EM EVENTOS	OPERAÇÃO HOTELEIRA – GOVERNANÇA	OPERAÇÃO HOTELEIRA – ALIMENTOS E BEBIDAS (A&B)	OPERAÇÃO HOTELEIRA – RECREAÇÃO	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM HOSPEDAGEM
Tecnologia Agrícola								
Tecnologia Agropecuária em Administração Rural								
Tecnologia Ambiental								
Tecnologia de Informação								
Tecnologia da Informação (Licenciatura)								
Tecnologia de Informação e Comunicação								
Tecnologia de Computação								
Tecnologia de Computação em Nuvem								
Tecnologia em Ação e Ação								
Tecnologia em Administração			X					
Tecnologia em Administração de Banco de Dados								
Tecnologia em Administração de Eventos				X				X
Tecnologia em Administração de Marketing no Varejo							X	X
Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas								X
Tecnologia em Administração de Redes								X
Tecnologia em Administração de Redes de Computadores								X
Tecnologia em Administração de Redes de Informação								X
Tecnologia em Administração de Redes para Internet								X
Tecnologia em Administração Hoteleira	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Administração Rural								
Tecnologia em Agricultura								
Tecnologia em Agropecuária								
Tecnologia em Agropecuária (Administração Rural)								
Tecnologia em Agronomia								
Tecnologia em Agronomia								
Tecnologia em Agropecuária								
Tecnologia em Análise de Sistemas (de) Computação								
Tecnologia em Análise de Sistemas (de) Informação								
Tecnologia em Análise de Sistemas								
Tecnologia em Análise de Sistemas e Linguagem de Programação								
Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação								
Tecnologia em Análise de Sistemas Web								
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas								
Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas								
Tecnologia em Banco de Dados								
Tecnologia em Biotecnologia								
Tecnologia em Ciência de Dados (Data Science)								
Tecnologia em Comércio Exterior								
Tecnologia em Comércio Internacional								
Tecnologia em Comunicação em Criação e Desenvolvimento de Web Site e Design								
Tecnologia em Controle Ambiental								
Tecnologia em Cooperativismo								
Tecnologia em Cosméticos								
Tecnologia em Criação e Desenvolvimento de Sistemas Web								
Tecnologia em Criação e Desenvolvimento de Web Sites								
Tecnologia em Criação e Gestão de Ambientes e Interiores								
Tecnologia em Criação e Produção Publicitária								X

HOSPEDAGEM	INICIAÇÃO À HOSPITALIDADE	OPERAÇÃO HOTELEIRA – RESERVAS E RECEPÇÃO	CARRERA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM HOSPEDAGEM	OPERAÇÃO EM EVENTOS	OPERAÇÃO HOTELEIRA – GOVERNANÇA	OPERAÇÃO HOTELEIRA – ALIMENTOS E BEBIDAS (A&B)	OPERAÇÃO HOTELEIRA – RECREAÇÃO	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM HOSPEDAGEM
Tecnologia em Defesa Cibernética								
Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicações para Internet								
Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicações Web								
Tecnologia em Desenvolvimento de Banco de Dados								
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais								
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos e Entretenimento Digital								
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos								
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos								
Tecnologia em Desenvolvimento de Projetos de Rede de Computadores								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web								
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web								
Tecnologia em Desenvolvimento de Software - Ênfase em Gestão da Qualidade de Processos								
Tecnologia em Desenvolvimento de Software - Ênfase em Software Livre								
Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet								
Tecnologia em Desenvolvimento de Web Sites e Comércio Eletrônico								
Tecnologia em Desenvolvimento de Web Sites e Comércio Eletrônico								
Tecnologia em Desenvolvimento para Internet: Desenvolvimento para Web								
Tecnologia em Desenvolvimento para Web								
Tecnologia em Desenvolvimento para Web e Comércio Eletrônico								
Tecnologia em Desenvolvimento Web								
Tecnologia em Desenvolvimento Web com Software Livre								
Tecnologia em Design de Jogos Digitais								X
Tecnologia em Empreendedorismo			X					X
Tecnologia em Empreendedorismo e Novos Negócios			X					X
Tecnologia em Engenharia de Software								
Tecnologia em Eventos				X				X
Tecnologia em Eventos				X				X
Tecnologia em Formação de Secretariado/ Inglês								
Tecnologia em Formação de Secretariado/ Inglês (Licenciatura)								
Tecnologia em Gerenciamento Ambiental Industrial								
Tecnologia em Gerenciamento das Tecnologias da Informação								
Tecnologia em Gerenciamento de Redes								
Tecnologia em Gerenciamento de Redes de Computadores								
Tecnologia em Gestão Ambiental								
Tecnologia em Gestão Ambiental e Industrial								
Tecnologia em Gestão Ambiental e Saneamento								
Tecnologia em Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho								
Tecnologia em Gestão Ambiental Empresarial								
Tecnologia em Gestão Ambiental Ocupacional								
Tecnologia em Gestão Comercial								X
Tecnologia em Gestão da Inovação e Empreendedorismo Digital			X					X
Tecnologia em Gestão de Produção								

HOSPEDAGEM	INICIAÇÃO À HOSPITALIDADE	OPERAÇÃO HOTELEIRA – RESERVAS E RECEPÇÃO	CARRERA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM HOSPEDAGEM	OPERAÇÃO EM EVENTOS	OPERAÇÃO HOTELEIRA – GOVERNANÇA	OPERAÇÃO HOTELEIRA – ALIMENTOS E BEBIDAS (A&B)	OPERAÇÃO HOTELEIRA – RECREAÇÃO	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM HOSPEDAGEM
Tecnologia em Gestão da Publicidade e Propaganda								
Tecnologia em Gestão (de) Produção Industrial								X
Tecnologia em Gestão (de) Tecnologia da Informação								
Tecnologia em Gestão de Ambientes de Software Livre								
Tecnologia em Gestão de Ambientes Informatizados								
Tecnologia em Gestão de Ambientes Web								
Tecnologia em Gestão de Comércio Exterior		X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Gestão de Empreendimentos de Turismo e Hotelaria		X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Gestão de Empresas Turísticas								X
Tecnologia em Gestão de Eventos				X				X
Tecnologia em Gestão de Finanças								
Tecnologia em Gestão de Logística								X
Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial								
Tecnologia em Gestão de Marketing								
Tecnologia em Gestão de Negócios da Informação								
Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças								
Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação								
Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas								X
Tecnologia em Gestão de Processos Empreendedores								
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos				X				X
Tecnologia em Gestão de Serviços								X
Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios					X			X
Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação								
Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados								
Tecnologia em Gestão de Turismo	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Gestão de Turismo e Hospitalidade	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Gestão de Turismo e Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer				X				X
Tecnologia em Gestão do Agronegócio								X
Tecnologia em Gestão e Empreendedorismo						X		X
Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas								X
Tecnologia em Gestão e Planejamento Ambiental								











DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Administração de Empresas e Negócios		
Administração de Negócios		
Administração de Pequenas e Médias Empresas		
Administração de Sistemas de Informação	X	X
Administração de Recursos Humanos		
Administração e Gestão Empresarial		
Administração e Tecnologia Farmacêutica		
Administração em Agronegócios		
Administração em Hotelaria		
Administração em Marketing		
Administração em Turismo		
Administração em Turismo e Hotelaria		
Administração Geral		
Administração Geral - Ênfase em Marketing		
Administração Hoteleira		
Administração Pública		
Administração Rural		
Agroecologia		
Agronomia		
Agropecuária		
Análise de Sistemas	X	X
Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados	X	X
Análise de Sistemas Administrativos em Processos de Dados	X	X
Análise de Sistemas de Informação	X	X
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação	X	X
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação	X	X
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Desenvolvimento de Sistemas	X	X
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias	X	X
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática	X	X
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Licenciatura com habilitação em Sistemas e Tecnologia da Informação	X	X
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Licenciatura em Sistemas e Tecnologia da Informação	X	X
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais	X	X
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Tecnologia em Projeto de Sistemas de Informações	X	X
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Tecnologia em Segurança da Informação	X	X
Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados	X	X
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	X	X
Antropologia		
Astronomia		
Audiovisual		
Aviação Civil		
Biologia		
Biologia (Licenciatura)		
Biomedicina		
Bioquímica		
Biotecnologia		
Ciência de Dados	X	X
Ciência e Tecnologia		
Ciências da Computação	X	X

DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Ciências dos Alimentos		
Ciências Administrativas		
Ciências Agrárias		
Ciências Agrárias (Licenciatura)		
Ciências Agrícolas (Licenciatura)		
Ciências Ambientais		
Ciências Atuariais		
Ciências Biológicas		
Ciências Biológicas (Biomédicas) - Modalidade Médica		
Ciências Biológicas (Licenciatura)		
Ciências com Habilitação em Biologia		
Ciências com Habilitação em Biologia (Licenciatura)		
Ciências com Habilitação em Matemática		
Ciências com Habilitação em Matemática (Licenciatura)		
Ciências com Habilitação em Química		
Ciências com Habilitação em Química (Licenciatura)		
Ciências com Habilitação em Química e Atribuições Tecnológicas		
Ciências Contábeis		
Ciências Contábeis e Atuariais		
Ciências da Atividade Física		
Ciências do Esporte		
Ciências Econômicas		
Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional		
Ciências Econômicas e Administrativas		
Ciências Exatas com Habilitação em Matemática		
Ciências Exatas com Habilitação em Matemática (Licenciatura)		
Ciências Farmacêuticas		
Ciências Físicas e Biológicas		
Ciências Físicas e Biológicas (Licenciatura)		
Ciências Gerenciais		
Ciências Gerenciais e Orçamentárias		
Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis		
Ciências Jurídicas		
Ciências Jurídicas e Sociais		
Ciências Rurais		
Comercialização e Mercadologia		
Comércio Exterior		
Comércio Exterior e Negócios Internacionais		
Computação	X	X
Computação (Licenciatura)	X	X
Computação Científica	X	X
Comunicação e Marketing		
Comunicação Mercadológica		
Comunicação Mercadológica		
Comunicação Social com Habilitação em Cinema		
Comunicação Social com Habilitação em Comunicação Visual		
Comunicação Social com Habilitação em Design Digital		
Comunicação Social com Habilitação em Editoração		

DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo		
Comunicação Social com Habilitação em Marketing		
Comunicação Social com Habilitação em Midialogia		
Comunicação Social com Habilitação em Produção Editorial		
Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing		
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade		
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda		
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda (Ênfase em Marketing)		
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e Mídias Digitais		
Comunicação Social com Habilitação em Radialismo		
Comunicação Social com Habilitação em Radialismo (Rádio e TV)		
Comunicação Social com Habilitação em Rádio e Televisão		
Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas		
Contabilidade		
Desenho		
Design		
Design de Moda		
Design Gráfico		
Direito		
Ecologia		
Ecologia (G/LP)		
Ecologia e Análise Ambiental		
Economia		
Economia Agroindustrial		
Educação Ambiental (Licenciatura)		
Educação Artística		
Educação Física (Licenciatura)		
Enfermagem		
Enfermagem (Licenciatura)		
Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho		
Enfermagem e Obstetrícia		
Engenharia Aeronáutica		
Engenharia Agrícola		
Engenharia Agrícola e Ambiental		
Engenharia Agroindustrial		
Engenharia Agrônoma		
Engenharia Ambiental		
Engenharia Ambiental e Sanitária		
Engenharia Ambiental e Urbana		
Engenharia Bioquímica		
Engenharia Biotecnológica		
Engenharia Biotecnológica e Bioprocessos		
Engenharia Civil		
Engenharia com Habilitação em Engenharia de Produção Mecânica		
Engenharia da Computação	X	X
Engenharia da Manufatura		
Engenharia da Mobilidade		

DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Engenharia da Petróleo		
Engenharia da Pesca		
Engenharia da Produção		
Engenharia de Agrimensura		
Engenharia de Alimentos		
Engenharia de Biosistemas		
Engenharia de Controle e Automação		
Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica	X	X
Engenharia de Materiais		
Engenharia de Minas		
Engenharia de Produção Agroindustrial		
Engenharia de Produção Agropecuária		
Engenharia de Produção de Materiais		
Engenharia de Produção Industrial		
Engenharia de Produção Mecânica	X	X
Engenharia de Produção Química		
Engenharia de Sistemas	X	X
Engenharia de Software	X	X
Engenharia de Transportes		
Engenharia Elétrica		
Engenharia Eletrônica		
Engenharia Eletrônica e de Computação	X	X
Engenharia em Processos de Produção	X	X
Engenharia Florestal		
Engenharia Industrial		
Engenharia Industrial - Modalidade Elétrica/Eletrotécnica	X	X
Engenharia Industrial Madeireira		
Engenharia Mecânica		
Engenharia Mecânica - Modalidade Produção		
Engenharia Mecatrônica	X	X
Engenharia Mecatrônica - Controle e Automação	X	X
Engenharia Metalúrgica		
Engenharia Naval		
Engenharia Química		
Engenharia Sanitária		
Engenharia Têxtil		
Esporte		
Estatística	X	X
Estudos Sociais com Habilitação em História (Licenciatura)		
Farmácia		
Farmácia – Alimentos		
Farmácia - Modalidade Medicamentos		
Farmácia (Licenciatura)		
Farmácia Bioquímica Industrial		
Farmácia e Bioquímica		
Farmácia Industrial		
Filosofia		
Filosofia (Licenciatura)		

DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Física		
Física - Opção Informática		
Física (Licenciatura)	X	X
Física com Habilitação em Matemática	X	X
Física com Habilitação em Matemática (Licenciatura)	X	X
Física Computacional	X	X
Física Médica	X	X
Fisioterapia		
Fonoaudiologia		
Gastronomia		
Geociências		
Geociências e Educação Ambiental (Licenciatura)		
Geofísica		
Geografia		
Geografia (Licenciatura)		
Geologia		
Geriatria		
Gerontologia		
Gestão Ambiental		
Gestão de Empresas		
Gestão de Negócios		
Gestão de Pessoas		
Gestão de Sistemas de Informação	X	X
Gestão e Análise Ambiental		
Gestão e Empreendedorismo (Licenciatura)		
História		
História (Licenciatura)		
Hotelaria		
Informática	X	X
Informática - Ênfase em Banco de Dados	X	X
Informática - Ênfase em Redes de Computadores	X	X
Informática - Sistemas de Informação	X	X
Informática (Licenciatura)	X	X
Inglês (Licenciatura)		
Jornalismo		
Lazer e Turismo		
Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Licenciatura)		
Letras - Língua Portuguesa e Habilitações de Língua Estrangeiras (Licenciatura)		
Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (Licenciatura)		
Letras - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (Licenciatura)		
Letras (Licenciatura)		
Letras com Habilitação de Tradutor/ Inglês		
Letras com Habilitação em Inglês (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas Correspondentes (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa		
Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Língua e Literatura Inglesa (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Língua Portuguesa (Licenciatura)		

DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Espanhola e suas Literaturas (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Linguística (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português e Alemão (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português e Espanhol (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português e Francês (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português e Inglês		
Letras com Habilitação em Português e Inglês (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português e Italiano (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português e Língua Espanhola Moderna com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Literatura Espanhola (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Literatura Inglesa (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português, Inglês e Literaturas (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português/ Espanhol e Respectivas Literaturas (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português/ Inglês e Respectivas Literaturas (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Português/ Literaturas da Língua Portuguesa com suas respectivas Literaturas (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Secretariado Bilingue/ Inglês		
Letras com Habilitação em Secretariado Executivo Bilingue/ Inglês		
Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilingue/ Inglês (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês		
Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês (Licenciatura)		
Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete: Português/Inglês		
Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete: Português/Inglês (Licenciatura)		
Letras com Habilitação Tradutor/ Inglês		
Letras Modernas - Português/Inglês e respectivas Literaturas (Licenciatura)		
Letras Vernáculas (Licenciatura)		
Letras Vernáculas e Inglês (Licenciatura)		
Letras: Língua Espanhola e Língua Portuguesa (Licenciatura)		
Letras: Língua Inglesa e Língua Portuguesa (Licenciatura)		
Licenciatura em Artes, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança		
Licenciatura em Ciências Humanas – Filosofia		
Licenciatura em Ciências Sociais		
Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática		
Licenciatura em Desenho		
Licenciatura em Educação Artística		
Licenciatura em Educação do Campo		
Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias		
Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo –		
Licenciatura em História		

DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Licenciatura em Letras, com Habilitação em Letras para área da Deficiência Auditiva		
Licenciatura em Língua Portuguesa (Equivalente à Licenciatura Plena)		
Licenciatura em Linguagens e Códigos – Arte		
Licenciatura em Música / Educação Musical		
Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009		
Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;		
Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial)		
Licenciatura em Psicologia		
Licenciatura em Psicopedagogia		
Licenciatura em Sociologia		
Licenciatura Integrada em História e Geografia;		
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias		
Linguagem e Comunicação (Licenciatura)		
Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa (Licenciatura)		
Linguagens e Códigos (Licenciatura)		
Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa (Licenciatura)		
Logística		
Marketing		
Matemática		
Matemática (Licenciatura)		
Matemática Aplicada à Informática	X	X
Matemática Aplicada a Negócios		
Matemática Aplicada às Ciências da Computação	X	X
Matemática Aplicada e Computação Científica	X	X
Matemática Aplicada e Computacional	X	X
Matemática com Ênfase em Ciência da Computação (Licenciatura)	X	X
Matemática com Ênfase em Informática (Licenciatura)	X	X
Matemática com Informática	X	X
Matemática Computacional	X	X
Medicina		
Medicina Veterinária		
Meteorologia		
Moda		
Música		
Nutrição		
Oceanografia		
Odontologia		
Pedagogia (Bacharelado)		
Pedagogia (Licenciatura)		
Processamento de Dados	X	X
Programação de Computadores	X	X
Programação de Sistemas	X	X
Propaganda e Criação		
Propaganda e Marketing		
Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Marketing em Propaganda e Publicidade		
Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Propaganda		

DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Psicologia		
Psicologia (Licenciatura)		
Publicidade		
Publicidade e Propaganda		
Publicidade, Propaganda e Criação		
Publicidade, Propaganda, Criação e Produção		
Química		
Química (Licenciatura)		
Química Ambiental		
Química Ambiental Tecnológica		
Química com Atribuições Tecnológicas		
Química de Alimentos		
Química Industrial		
Química Tecnológica		
Rádio e Televisão		
Redes de Computadores		
Radiologia		
Relações Públicas		
Saneamento Ambiental		
Secretariado - Habilitação em Inglês		
Secretariado Bilingue - Habilitação Português/ Inglês		
Secretariado Bilingue - Habilitação Português/ Inglês (Licenciatura)		
Secretariado Executivo Bilingue - Habilitação Português/ Inglês		
Secretariado Executivo Bilingue - Habilitação Português/ Inglês (Licenciatura)		
Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês		
Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês (Licenciatura)		
Secretariado Executivo Trilingue - Português / Inglês / Espanhol		
Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês		
Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês (Licenciatura)		
Segurança da Informação		
Segurança do Trabalho		
Sistemas de Informação	X	X
Sistemas e Tecnologia da Informação	X	X
Sistemas e Tecnologia da Informação (Licenciatura)	X	X
Sistemas Informatizados - Internet e Rede	X	X
Sociologia		
Tecnologia (em) Química		
Tecnologia Agrícola		
Tecnologia Agrônoma em Administração Rural		
Tecnologia Ambiental		
Tecnologia da Informação	X	X
Tecnologia da Informação (Licenciatura)	X	X
Tecnologia da Informação e Comunicação	X	X
Tecnologia de Computação	X	X
Tecnologia de Computação em Nuvem	X	X
Tecnologia em Açúcar e Alcool		
Tecnologia em Administração		
Tecnologia em Administração de Banco de Dados	X	X

DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Tecnologia em Administração de Eventos		
Tecnologia em Administração de Marketing no Varejo		
Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas		
Tecnologia em Administração de Redes	X	X
Tecnologia em Administração de Redes de Computadores	X	X
Tecnologia em Administração de Redes de Informação	X	X
Tecnologia em Administração de Redes para Internet	X	X
Tecnologia em Administração Hoteleira		
Tecnologia em Administração Rural		
Tecnologia em Agricultura		
Tecnologia em Agroindústria		
Tecnologia em Agronegócio(s)		
Tecnologia em Agronegócio(s) / Administração Rural		
Tecnologia em Agronomia		
Tecnologia em Agropecuária		
Tecnologia em Análise de Sistema(s) de Computação	X	X
Tecnologia em Análise de Sistema(s) de Informação	X	X
Tecnologia em Análise de Sistemas	X	X
Tecnologia em Análise de Sistemas e Linguagens de Programação	X	X
Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnológico(s) da Informação	X	X
Tecnologia em Análise de Sistemas Web	X	X
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	X	X
Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas	X	X
Tecnologia em Banco de Dados	X	X
Tecnologia em Biotecnologia		
Tecnologia em Ciência de Dados (Data Science)	X	X
Tecnologia em Comércio Exterior		
Tecnologia em Comércio Internacional		
Tecnologia em Comunicação em Criação e Desenvolvimento de Web Site e Design	X	X
Tecnologia em Controle Ambiental		
Tecnologia em Cooperativismo		
Tecnologia em Cosméticos		
Tecnologia em Criação e Desenvolvimento de Sistemas Web	X	X
Tecnologia em Criação e Desenvolvimento de Web Sites	X	X
Tecnologia em Criação e Gestão de Ambientes e Internet	X	X
Tecnologia em Criação e Produção Publicitária		
Tecnologia em Defesa Cibernética		
Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicações para Internet	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicativos Web	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Banco de Dados	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos e Entretenimento Digital	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Projetos de Rede de Computadores	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos	X	X

DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Software	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Software - Ênfase em Gestão da Qualidade de Processos	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Software - Ênfase em Software Livre	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Web Sites e Comércio Eletrônico	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento de Website	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento para Internet: Desenvolvimento para Web	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento para Web	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento para Web e Comércio Eletrônico	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento Web	X	X
Tecnologia em Desenvolvimento Web com Software Livre	X	X
Tecnologia em Design de Jogos Digitais	X	X
Tecnologia em Empreendedorismo		
Tecnologia em Empreendedorismo e Novos Negócios		
Tecnologia em Engenharia de Software	X	X
Tecnologia em Esportes		
Tecnologia em Eventos		
Tecnologia em Formação de Secretário/ Inglês		
Tecnologia em Formação de Secretário/ Inglês (Licenciatura)		
Tecnologia em Gerenciamento Ambiental Industrial		
Tecnologia em Gerenciamento das Tecnologias da Informação	X	X
Tecnologia em Gerenciamento de Redes	X	X
Tecnologia em Gerenciamento de Redes de Computadores	X	X
Tecnologia em Gestão Ambiental		
Tecnologia em Gestão Ambiental e Industrial		
Tecnologia em Gestão Ambiental e Saneamento		
Tecnologia em Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho		
Tecnologia em Gestão Ambiental Empresarial		
Tecnologia em Gestão Ambiental Ocupacional		
Tecnologia em Gestão Comercial		
Tecnologia em Gestão da Inovação e Empreendedorismo Digital		
Tecnologia em Gestão da Produção		
Tecnologia em Gestão da Publicidade e Propaganda		
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial		
Tecnologia em Gestão da Produção de Software Livre		
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	X	X
Tecnologia em Gestão de Ambientes de Software Livre	X	X
Tecnologia em Gestão de Ambientes Informatizados	X	X
Tecnologia em Gestão de Ambientes Web	X	X
Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior		
Tecnologia em Gestão de Empreendimentos de Turismo e Hotelaria		
Tecnologia em Gestão de Empresas Turísticas		
Tecnologia em Gestão de Eventos		
Tecnologia em Gestão de Finanças		
Tecnologia em Gestão de Logística		
Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial		

DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Tecnologia em Gestão de Marketing		
Tecnologia em Gestão de Negócios da Informação	X	X
Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças		
Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação		
Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas		
Tecnologia em Gestão de Processos Empreendedores		
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos		
Tecnologia em Gestão de Serviços		
Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios		
Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação	X	X
Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados	X	X
Tecnologia em Gestão de Turismo		
Tecnologia em Gestão de Turismo e Hospitalidade		
Tecnologia em Gestão de Turismo e Hotelaria		
Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer		
Tecnologia em Gestão do Agronegócio		
Tecnologia em Gestão e Empreendedorismo		
Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas		
Tecnologia em Gestão e Planejamento Ambiental		
Tecnologia em Gestão e Planejamento de Marketing e Vendas		
Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental		
Tecnologia em Gestão em Informática	X	X
Tecnologia em Gestão em Sistemas de Informação	X	X
Tecnologia em Gestão Empresarial		
Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior		
Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior		
Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing		
Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior		
Tecnologia em Gestão Empresarial - Marketing		
Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações - Foco em Gestão Financeira		
Tecnologia em Gestão Financeira		
Tecnologia em Gestão Financeira de Empresas		
Tecnologia em Gestão Hoteleira		
Tecnologia em Gestão Logística		
Tecnologia em Gestão Mercadológica		
Tecnologia em Gestão Portuária		
Tecnologia em Hardware e Redes de Computadores	X	X
Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental		
Tecnologia em Hotelaria		
Tecnologia em Informática	X	X
Tecnologia em Informática - Banco de Dados	X	X
Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco de Dados	X	X
Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores	X	X
Tecnologia em Informática - Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais	X	X
Tecnologia em Informática - Ênfase em Gestão de Negócios	X	X
Tecnologia em Informática - Ênfase em Redes de Computadores	X	X
Tecnologia em Informática - Gestão Financeira		
Tecnologia em Informática - Modalidade (de) Gestão Financeira		

DISCIPLINAS	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ANOS FINAIS	TECNOLOGIA E ROBÓTICA - ENSINO MÉDIO
Tecnologia em Informática - Modalidade Gestão da Produção Industrial	X	X
Tecnologia em Informática - Redes de Computadores	X	X
Tecnologia em Informática - Sistemas de Informação	X	X
Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados	X	X
Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores	X	X
Tecnologia em Informática com Ênfase em Redes de Computadores	X	X
Tecnologia em Informática e Aplicações Web	X	X
Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios	X	X
Tecnologia em Inteligência Artificial	X	X
Tecnologia em Internet	X	X
Tecnologia em Internet Business	X	X
Tecnologia em Internet das Coisas		
Tecnologia em Internet das Coisas e Computação em Nuvem		
Tecnologia em Internet e Comércio Eletrônico	X	X
Tecnologia em Internet e Redes de Computadores	X	X
Tecnologia em Jogos Digitais	X	X
Tecnologia em Jogos Eletrônicos	X	X
Tecnologia em Lazer e Recreação		
Tecnologia em Lazer e Turismo		
Tecnologia em Logística		
Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes		
Tecnologia em Logística Aeroportuária		
Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição		
Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais		
Tecnologia em Logística e Transportes		
Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal		
Tecnologia em Logística Empresarial		
Tecnologia em Logística para o Agronegócio		
Tecnologia em Marketing		
Tecnologia em Marketing de Varejo		
Tecnologia em Marketing e Mídia		
Tecnologia em Marketing Gerencial		
Tecnologia em Meio Ambiente		
Tecnologia em Multimídia Computacional	X	X
Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica		
Tecnologia em Planejamento e Programação Econômica		
Tecnologia em Processamento de Dados	X	X
Tecnologia em Processamento de Dados - Modalidade Técnicas Digitais	X	X
Tecnologia em Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software	X	X
Tecnologia em Processos Ambientais		
Tecnologia em Processos Gerenciais	X	X
Tecnologia em Processos Químicos		
Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial	X	X
Tecnologia em Produção (da/de) Produção	X	X
Tecnologia em Produção Agrícola		
Tecnologia em Produção de Cosméticos		
Tecnologia em Produção de Software	X	X
Tecnologia em Produção Industrial	X	X



